

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT.....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Câmara Municipal de Ampére	3
Prefeitura Municipal de Barracão	5
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	16
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	18
Prefeitura Municipal de Palmas	20
Prefeitura Municipal de Pranchita	26
Prefeitura Municipal de São João	31
Prefeitura Municipal de Verê	32

Associações

Arss	33
------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 58/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Maringá, 279, Centro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.817.054/0001-79

ADITADA: ISAMARA DA SILVA BAIOCO LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 53.418.514/0001-28.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 58/2024, celebrado em 08 de março de 2025, para acréscimo de vigência do prazo e acréscimo de valor, conforme previsto na Lei 14.133/2021. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços Médicos, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ampére.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica renovado por igual o prazo de vigência do presente Contrato por mais 06 (seis) meses, com início para o dia 07 de março de 2026 e término previsto para o dia 07 de setembro de 2026, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.

CLÁUSULA TERCEIRO – DO VALOR

Fica alterado o valor global do Contrato nº 57/2025, sendo acrescido o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme segue:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	39876–Médico, clínico geral para atender junto ao NIS I–Centro, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.	MÊS	06	25.000,00	150.000,00

CLÁUSULA QUARTA -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Ampére/PR, 06 de março de 2026.

ISAMARA DA SILVA BAIOCO LTDA

Empresa Contratada

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

MUNICÍPIO DE AMPÉRE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 197/2025, 29 DE ABRIL DE 2025

Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme segue.

ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

ADITADA: RENE MAY JANDREY–ME, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 00.287.424/0001-89.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 197/2025, celebrado em 29 de abril de 2025, para acréscimo de valor. Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme segue.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o valor global do Contrato nº 197/2025, sendo acrescido o valor de R\$ 19.895,00 (dezenove mil oitocentos e noventa e cinco reais),

CLÁUSULA TERCEIRA- Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que junto produzam um só efeito.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Ampére/PR, 18 de março de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH RENE MAY JANDREY–ME PREFEITO MUNICIPAL CONTRATADA

Cod462369

Contrato nº 36/2026

Inexigibilidade nº 08/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.224.121/0002-84

Valor: R\$ 379.000,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil Reais)

Vigência: Início: 19/03/2026 Término: 01/08/2026

Licitação: Inexigibilidade 08/2026

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025 para aquisição de 01 (uma) minicarregadeira com vassoura recolhedora. PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Cod462368

PORTARIA Nº 182/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as contidas nas Leis nº 1315/2010, nº 1718/2016 e nº 2340/2025;

RESOLVE

Art. 1º–Dispensar da respectiva Função Gratificada, a professora abaixo relacionada e reconduzi-la a função de origem.

Mat.	Servidor	Função	Gratificação
1557	Eliane Aparecida Longhi dos Santos	Gratificação Direção CMEI São Francisco de Assis	25%

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 20 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 20 de março de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod462327

PORTARIA Nº 181/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as contidas na Lei 1315/2010 e 1718/2016, RESOLVE

Art. 1º–Designar a professora abaixo nominada, para exercer a atividade conforme prevê o artigo 61 da Lei Municipal nº 1315/2010, a partir de 01 de março de 2026.

Servidor	Função	Grat.	Local
Daiane Cristine Oenning Blick	Classe Especial	20%	E.M. Dr. C. M. da Rocha

Art. 2º–Em razão da atividade acima, a designada perceberá a gratificação no percentual acima discriminado, conforme prevê o artigo 63, da Lei Municipal nº 1315/2010.

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 20 de março de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod462326

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3575

Página 3 / 034

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 03/2026

NOME: ROBSON SARI

FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: CURITIBA

MOTIVO: Viagem a Curitiba para reunião com a Deputada Leandre Dalponte, pedido de recursos para saúde. Agenda junto a Assembleia Legislativa do Paraná com a Deputada Mara Lima referente a recursos pendentes, agendamento com SEMIPI secretária da Mulher, igualdade racial e pessoa idosa do Paraná assunto Bolsa cuidador familiar e ainda agenda com o Deputado Wilmar Reichembak. Com saída de Ampére no dia 22 de março as 14:00 e retorno no dia 25 de março com saída de Curitiba as 15h00.

O qual se deslocara com o carro do Poder Legislativo ônix Plus premier turbo placa RHX9G88.

PERÍODO: 22, 23, 24 e 25 de março de 2026.

VALOR TOTAL DE DIARIAS: R\$ 2.141,40 (UNITÁRIO) R\$ 713,80

Nº DE DIARIAS – 3

Ampére, 20 de março de 2026.

Robson Sari

Requerente

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 04/2026

Cod462293

NOME: ADEMIR DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: BRASILIA

MOTIVO: Viagem a Brasília para participação do Encontro com Lideranças Paranaenses 2026, que será realizado na Câmara dos Deputados Anexo II – Plenário 02 no período de 23 a 25 de março e ainda visitas a Gabinetes de Deputados. Com saída de Ampére no dia 23 de março as 03h:00 e retorno no dia 25 de março com saída de Brasília as 21h00.

O qual se deslocara de aéreo.

PERÍODO: 23, 24 e 25 de março de 2026.

VALOR TOTAL DE DIARIAS: R\$2.803,02 (UNITÁRIO) R\$ 934,34

Nº DE DIARIAS – 3

Ampére, 20 de março de 2026.

Ademir de Oliveira

Requerente

Cod462297

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 05/2026

NOME: JONAS TYC DOS SANTOS

FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: BRASILIA

MOTIVO: Viagem a Brasília para participação do Encontro com Lideranças Paranaenses 2026, que será realizado na Câmara dos Deputados Anexo II – Plenário 02 no período de 23 a 25 de março e ainda visitas a Gabinetes de Deputados. Com saída de Ampére no dia 23 de março as 03h:00 e retorno no dia 25 de março com saída de Brasília as 21h00.

O qual se deslocara de aéreo.

PERÍODO: 23, 24 e 25 de março de 2026.

VALOR TOTAL DE DIARIAS: R\$2.803,02 (UNITÁRIO) R\$ 934,34

Nº DE DIARIAS – 3

Ampére, 20 de março de 2026.

Jonas Tyc dos Santos

Requerente

Cod462298

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 06/2026

NOME: JOELSON OENNING

FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: BRASILIA

MOTIVO: Viagem a Brasília para participação do Encontro com Lideranças Paranaenses 2026, que será realizado na Câmara dos Deputados Anexo II – Plenário 02 no período de 23 a 25 de março e ainda visitas a Gabinetes de Deputados. Com saída de Ampére no dia 23 de março as 03h:00 e retorno no dia 25 de março com saída de Brasília as 21h00.

O qual se deslocara de aéreo.

PERÍODO: 23, 24 e 25 de março de 2026.

VALOR TOTAL DE DIARIAS: R\$2.803,02 (UNITÁRIO) R\$ 934,34

Nº DE DIARIAS – 3

Ampére, 20 de março de 2026.

Joelson Oenning

Requerente

Cod462299

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3575

Página 4 / 034

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 06/2026

NOME: ALEX CESCA

FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: BRASILIA

MOTIVO: Viagem a Brasília para participação do Encontro com Lideranças Paranaenses 2026, que será realizado na Câmara dos Deputados Anexo II – Plenário 02 no período de 23 a 25 de março e ainda visitas a Gabinetes de Deputados. Com saída de Ampére no dia 23 de março as 03h:00 e retorno no dia 25 de março com saída de Brasília as 21h00.

O qual se deslocara de aéreo.

PERÍODO 23, 24 e 25 de março de 2026.

VALOR TOTAL DE DIARIAS: R\$2.803,02 (UNITÁRIO) R\$ 934,34

Nº DE DIARIAS – 3

Ampére, 20 de março de 2026.

Alex Cesca

Requerente

Cod462300

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**DECRETO Nº 105/2026****CONCEDE PENSÃO POR MORTE.**

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

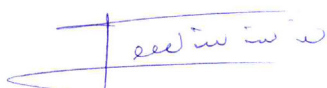
Art. 1º. Fica concedida pensão por morte, a viúva **MARIA LURDES FORTES DE SOUZA**, pelos direitos adquiridos do servidor **SEBASTIÃO CAETANO DE SOUZA**, falecido em 08/03/2026, com provento integral até o teto do RGPS e sem paridade, com fundamento no artigo 40, § 7º e 8º da Constituição Federal.

Art. 2º. O valor da pensão é de R\$ 1.719,18 (um mil setecentos e dezenove reais e dezoito centavos), consoante cálculo de proventos acostado ao processo administrativo, com revisão a ser procedida de acordo com a legislação específica.

Art. 3º. A pensão concedida neste Decreto será inscrita no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 19 de março de 2026.



JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

DECRETO Nº 104/2026**NOMEIA SERVIDORA**

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 001/2024, conforme Edital nº 015/2025, homologado pelo Decreto nº 116/2025;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF;

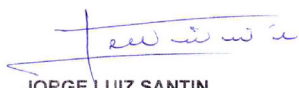
CONSIDERANDO a convocação através da Portaria nº 038/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **MARIA REGINA OLBERRMANN** para ocupar o cargo de **MANIPULADOR DE ALIMENTOS**, de provimento efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial, conforme Lei nº 2.056/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 19 de março de 2026.



JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod462364

DECRETO Nº 102/2026**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA**

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o interesse público na melhoria da infraestrutura viária rural e urbana do Município, promovendo segurança, mobilidade e qualidade de vida à população;

CONSIDERANDO os marcos geográficos que delimitam o início e término da área a ser beneficiada.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública e interesse social as Estradas Municipais compreendidas no trecho entre a Associação dos Servidores Municipais de Barracão - ASEMBA até as Linhas Três Passos e Campinas, com extensão total de 3.271,736 m e área de pavimentação de 19.630,42 m², delimitadas pelas seguintes coordenadas geográficas:

Trecho 01

- Coordenada inicial (E0): E (m) 237.081,9300, N (m) 7.094.583,8430.
- Coordenada final (E22+0,810): E (m) 237.516,2438, N (m) 7.094.594,0932.

Trecho 02

- Coordenada inicial (E0): E (m) 237.712,7380, N (m) 7.094.743,2345.
- Coordenada final (E96+17,227): E (m) 238.722,6388, N (m) 7.095.944,7225.

Trecho 03

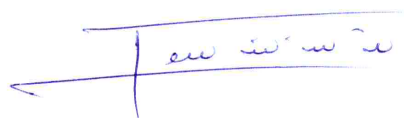
- Coordenada inicial (E0): E (m) 238.143,6271, N (m) 7.094.193,6764.
- Coordenada final (E43+5,169): E (m) 237.712,7380, N (m) 7.094.743,2345.

Trecho 04

- Coordenada inicial (E0): E (m) 238.200,9037, N (m) 7.094.211,9682.
- Coordenada final (E1+8,530): E (m) 238.215,7643, N (m) 7.094.187,6140.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 19 de março de 2026.



JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod462365

PORTARIA Nº 040/2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.011/1993, Estatuto dos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Administrativo Disciplinar os instrumentos legítimos para a apuração de irregularidades no serviço público, respeitando o contraditório e a ampla defesa;
CONSIDERANDO o dever da autoridade administrativa em providenciar a apuração imediata de eventuais irregularidades praticadas no serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2026, conforme art. 157 do Estatuto dos Servidores, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor, E.D.F., de CPF nº ***.679.***-01.

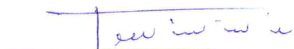
Art. 2º. Para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, CONVOCO os membros da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, designados pela Portaria nº 149/2025.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Parágrafo único. A Comissão poderá requisitar auxílio da Procuradoria desta municipalidade, para atuar no feito, conjuntamente, prestando as informações e tarefas de seu cargo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 034/2026.

Barracão/PR, 18 de março de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2026

Cod462362

CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2022, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

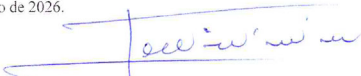
Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecimento junto a Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

MOTORISTA

	NOME	COLOCAÇÃO
1	CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	23º
2	SEBASTIÃO LEMES DA SILVA	24º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 20 de março de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod462373

PORTARIA Nº 042/2026

CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 001/2024, conforme Edital nº 015/2025, homologado pelo Decreto nº 116/2025;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o candidato abaixo relacionado para comparecimento junto a Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

OPERADOR DE MÁQUINAS

	NOME	COLOCAÇÃO
1	RUDIMAR SMANIOTO	6º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 20 de março de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod462375

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3575

Página 7 / 034

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

Essa
ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>126/2026</u>	
Nome: Ilhete Pauli	CPF: 024.882.129-62
Cargo ou função: Agente Comunitário de Saúde	Matrícula: 858
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: 4692 000577654941-4 Caixa	
ACOMPANHANTES. CURSO	

DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA 23/03/2026 as 20h00min retorno 26/03/2026 as 20h00minhrs	
Destino: Pinhais- PR	
Transporte utilizado: ONIBUS	Quantidade de Diárias: 3
Finalidade: Capacitação/Evento Saúde em movimento 2026 Encontro Estadual	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (X) SECRETARIAS ESTADUAIS	
(X) CURSO () OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 19/03/2026

Pauli
ILHETE MARIA LAUSCHNER PAULI

(X) Autorizado () Não autorizado

Carlos Albert
Autoridade Responsável
CARLOS ALBERTO SANTIN
Secretário da Saúde
CPF 319.619.089-72
Matr 2760

Cod462290

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

Essa
ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>127/2026</u>	
Nome: Ana kárita Magron	CPF: 042.795.949-70
Cargo ou função: Enfermeira	Matrícula: 930
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: AG:4692 CC 0586771663-1	
ACOMPANHANTES. CURSO	

DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA 23/03/2026 as 20h00min retorno 26/03/2026 as 20h00minhrs	
Destino: Pinhais- PR	
Transporte utilizado: ONIBUS	Quantidade de Diárias: 3
Finalidade: Capacitação/Evento Saúde em movimento 2026 Encontro Estadual	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (X) SECRETARIAS ESTADUAIS	
(X) CURSO () OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 19/03/2026

Ana kárita Magron
ANAKÁRITA MAGRON
Enfermeira
CPF 042.795.949-70

(X) Autorizado () Não autorizado

Carlos Albert
Autoridade Responsável
CARLOS ALBERTO SANTIN
Secretário da Saúde
CPF 319.619.089-72
Matr 2760

Cod462291

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal, após a habilitação, da Concorrência Eletrônica nº 002/2026 e, após concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente à Concorrência supra.

Declaramos, ainda, que não houve modificações, prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Barracão PR, 19 de março de 2026.


Leonardo Jacques Lippi
Agente de Contratação
Portaria nº 10/2024

Leonardo Jacques Lippi
CPF: 097.512.739-00
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRÍCULA: 2623

Cod462317

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

OBJETO: Pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico, incluindo adequações de drenagem e implantação de sinalização viária em via rural que dá acesso ao Distrito de São Roque, Linha Alto Alegre e Linha Nova, no Município de Barracão-PR, com extensão de 4,807675 km.

01. ABERTURA: data, horário e local.
16 de março de 2024 – às 9h:00min

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi disponibilizado/publicado
-Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no dia 28/01/2026.
-Publicado no Diário Oficial Paraná no dia 29/01/2026 Edição Nº 12065 – Pag 53.
-Publicado no Jornal Municipal/Regional “Tribuna Regional” no dia 28/01/2026 Edição 2682 Pag 1A.
-Publicado no Jornal de Grande Circulação Diário Oficial da União no dia 29/01/2026 – Seção 3.
-Publicado no Jornal Eletrônico Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná no dia 29/01/2026 Edição Nº 3540.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 12/03/2026 portanto, cumpriu-se o disposto no art. 55, II, “a” da Lei 14.133/2021.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL

Nº	NOME/CNPJ	ENDEREÇO

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Não houve pedido de esclarecimento e não houve impugnação relativo ao edital.

05. PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

Nº	EMPRESA/CNPJ
01	VALLE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 47.147.314/0001-85
02	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 82.570.342/0001-01
03	GAIA RODOVIAS LTDA – CNPJ: 03.257.777/0001-24
04	F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA – CNPJ: 80.372.808/0001-39
05	META CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 13.628.966/0001-10
06	DUBAI CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 57.902.002/0001-93
07	PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS LTDA – CNPJ: 14.056.615/0001-44
08	OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 02.096.823/0001-98
09	CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA – CNPJ: 36.770.097/0001-69

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

As propostas de preços aceitas e lances finais foram:

CLASSIFICADAS	LOTES Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$
1ª Colocada	01	VALLE CONSTRUÇÕES LTDA	4.721.850,00	4.721.850,00
2ª Colocada	01	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA	6.232.834,30	5.535.000,00
3ª Colocada	01	GAIA RODOVIAS LTDA	6.295.792,00	5.540.297,15
4ª Colocada	01	F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	6.295.792,22	5.562.110,00
5ª Colocada	01	META CONSTRUTORA LTDA	6.295.792,22	5.639.000,00
6ª Colocada	01	DUBAI CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	6.295.792,22	5.900.000,00
7ª Colocada	01	PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS LTDA	6.295.792,00	6.295.500,00
8ª Colocada	01	OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA	6.295.700,00	6.295.700,00
9ª Colocada	01	CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA	6.480.888,5112	6.480.888,5112

Os lances apresentados constam em Ata.

Breve relato do motivo de desclassificação:

CLASSIFICADAS	LOTES Nº	EMPRESA	DECLASSIFICADO EM VIRTUDE DO NÃO ATENDIMENTO DA CONVOCAÇÃO DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1ª Colocada	01	VALLE CONSTRUÇÕES LTDA	

O agente de contratação procedeu à análise dos documentos de Habilitação da próxima proponente convocada que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.

07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:

LOTE Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$	HABILITADO
01	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA	6.232.834,30	5.535.000,00	HABILITADO

Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, o Agente de Contratação declarou o proponente, vencedor do certame.

A decisão foi publicada no jornal oficial do município e Jornal Eletrônico Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná na plataforma onde ocorreu a concorrência eletrônica e portal de transparência do Município

Os proponentes não demonstraram imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

08. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Agente de Contratação emite a seguir seu parecer final.

Que a contratação do objeto constante do lote adiante descrito, objeto da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Cod462318

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 987449 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO - PR
CONCORRÊNCIA 90002/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Pavimentação de estrada rural em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 28.612,05 m , compreendendo: serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base e sub-base; revestimento; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico.		
Entrega de propostas:	De 28/01/2026 às 08:00 até 16/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/03/2026 às 09:25:30	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/03/2026 às 16:05:37	EMPRESA HABILITADA APÓS ANÁLISE CONTABIL, TÉCNICA E FISCAL.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/03/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
16/03/2026 às 09:25:29	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987449CONCORRÊNCIA 90002/2026

Item 1 - Obras Cíveis de Pavimentação Asfáltica

Pavimentação de estrada rural em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 28.612,05 m , compreendendo: serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base e sub-base; revestimento; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico.			
Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 6.295.792,2200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 6.295.792,2200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º, Lei 14.133/2021)		
Aceito e Habilitado por CPF ***.512.***-20 - LEONARDO JACQUES LIPPI para PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 82.570.342/0001-01, melhor lance: R\$ 5.535.000,0000 (unitário) / R\$ 5.535.000,0000 (total)			

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-49 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 6.480.888,5112 (unitário) R\$ 6.480.888,5112 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.480.888,5112 (unitário) R\$ 6.480.888,5112 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.902.002/0001-93 - DUBAI CONSTRUÇOES E PAVIMENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5.900.000,0000 (unitário) R\$ 5.900.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.295.792,2200 (unitário) R\$ 6.295.792,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
80.372.808/0001-39 - F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5.562.110,0000 (unitário) R\$ 5.562.110,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.295.792,2200 (unitário) R\$ 6.295.792,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

UASG 987449CONCORRÊNCIA 90002/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.257.777/0001-24 - GAIA RODOVIAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 5.540.297,1500 (unitário) R\$ 5.540.297,1500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.295.792,0000 (unitário) R\$ 6.295.792,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.628.966/0001-10 - META CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 5.639.000,0000 (unitário) R\$ 5.639.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.295.792,2200 (unitário) R\$ 6.295.792,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
02.096.823/0001-98 - OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 6.295.700,0000 (unitário) R\$ 6.295.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.295.700,0000 (unitário) R\$ 6.295.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
14.056.615/0001-44 - PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 6.295.500,0000 (unitário) R\$ 6.295.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.295.792,0000 (unitário) R\$ 6.295.792,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
82.570.342/0001-01 - PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5.535.000,0000 (unitário) R\$ 5.535.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 6.232.834,3000 (unitário) R\$ 6.232.834,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
47.147.314/0001-85 - VALLE CONSTRUÇOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 4.721.850,0000 (unitário) R\$ 4.721.850,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 4.721.850,0000 (unitário) R\$ 4.721.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2026 às 09:04:06	14.056.615/0001-44	R\$ 6.295.500,0000
16/03/2026 às 09:05:45	03.257.777/0001-24	R\$ 6.210.000,0000
16/03/2026 às 09:06:15	80.372.808/0001-39	R\$ 6.232.834,2900

UASG 987449

CONCORRÊNCIA 90002/2026

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2026 às 09:08:07	80.372.808/0001-39	R\$ 6.209.999,0000
16/03/2026 às 09:08:17	57.902.002/0001-93	R\$ 6.000.000,0000
16/03/2026 às 09:08:20	82.570.342/0001-01	R\$ 6.208.000,0000
16/03/2026 às 09:08:20	13.628.966/0001-10	R\$ 6.231.834,0000
16/03/2026 às 09:08:38	82.570.342/0001-01	R\$ 5.980.000,0000
16/03/2026 às 09:08:49	57.902.002/0001-93	R\$ 5.900.000,0000
16/03/2026 às 09:09:03	82.570.342/0001-01	R\$ 5.890.000,0000
16/03/2026 às 09:09:55	03.257.777/0001-24	R\$ 5.880.000,0000
16/03/2026 às 09:10:12	82.570.342/0001-01	R\$ 5.870.000,0000
16/03/2026 às 09:10:56	03.257.777/0001-24	R\$ 5.795.000,0000
16/03/2026 às 09:11:15	82.570.342/0001-01	R\$ 5.790.000,0000
16/03/2026 às 09:12:06	80.372.808/0001-39	R\$ 6.209.998,0000
16/03/2026 às 09:12:29	03.257.777/0001-24	R\$ 5.701.000,0000
16/03/2026 às 09:13:09	82.570.342/0001-01	R\$ 5.700.000,0000
16/03/2026 às 09:14:00	03.257.777/0001-24	R\$ 5.690.000,0000
16/03/2026 às 09:14:18	82.570.342/0001-01	R\$ 5.680.000,0000
16/03/2026 às 09:14:49	03.257.777/0001-24	R\$ 5.650.000,0000
16/03/2026 às 09:15:06	82.570.342/0001-01	R\$ 5.640.000,0000
16/03/2026 às 09:15:45	03.257.777/0001-24	R\$ 5.611.437,2200
16/03/2026 às 09:15:53	13.628.966/0001-10	R\$ 5.899.000,0000
16/03/2026 às 09:16:02	82.570.342/0001-01	R\$ 5.600.000,0000
16/03/2026 às 09:16:28	80.372.808/0001-39	R\$ 5.639.999,0000
16/03/2026 às 09:16:46	03.257.777/0001-24	R\$ 5.597.614,3900
16/03/2026 às 09:17:03	82.570.342/0001-01	R\$ 5.595.000,0000
16/03/2026 às 09:17:41	03.257.777/0001-24	R\$ 5.586.245,2700
16/03/2026 às 09:17:51	82.570.342/0001-01	R\$ 5.580.000,0000
16/03/2026 às 09:18:19	13.628.966/0001-10	R\$ 5.639.000,0000
16/03/2026 às 09:18:28	03.257.777/0001-24	R\$ 5.573.210,9600
16/03/2026 às 09:18:40	82.570.342/0001-01	R\$ 5.570.000,0000
16/03/2026 às 09:19:14	03.257.777/0001-24	R\$ 5.562.114,3900
16/03/2026 às 09:19:26	82.570.342/0001-01	R\$ 5.560.000,0000
16/03/2026 às 09:20:12	03.257.777/0001-24	R\$ 5.551.134,2200
16/03/2026 às 09:20:12	80.372.808/0001-39	R\$ 5.562.110,0000

UASG 987449

CONCORRÊNCIA 90002/2026

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2026 às 09:20:25	82.570.342/0001-01	R\$ 5.550.000,0000
16/03/2026 às 09:21:19	03.257.777/0001-24	R\$ 5.540.297,1500
16/03/2026 às 09:21:32	82.570.342/0001-01	R\$ 5.535.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2026 às 09:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/03/2026 às 09:23:33	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	16/03/2026 às 09:25:28	O item 1 está encerrado.
Sistema	16/03/2026 às 09:41:47	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/03/2026 09:51:47.
Sistema para o participante 47.147.314/0001-85	16/03/2026 às 09:42:42	Sr. Fornecedor VALLE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 47.147.314/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:12:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: CONVOCO O FORNECEDOR PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA CONSOLIDADA NOS TERMOS E PRAZOS ESTABELECIDOS EM EDITAL .
Sistema para o participante 47.147.314/0001-85	16/03/2026 às 15:12:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:12:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VALLE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 47.147.314/0001-85.
Sistema	16/03/2026 às 15:17:28	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/03/2026 15:27:28.
Sistema	16/03/2026 às 15:53:00	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/03/2026 16:03:00.
Sistema para o participante 82.570.342/0001-01	16/03/2026 às 15:55:38	Sr. Fornecedor PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 82.570.342/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: CONVOCO O FORNECEDOR PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA NOS TERMOS E PRAZOS ESTABELECIDOS EM EDITAL .
Pelo participante 82.570.342/0001-01	16/03/2026 às 15:58:15	boa tarde, ok
Pelo participante 82.570.342/0001-01	16/03/2026 às 16:43:49	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:43:49 de 16/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 82.570.342/0001-01.
Pelo participante 82.570.342/0001-01	16/03/2026 às 16:43:59	documentos enviados, fico a disposicao
Sistema	17/03/2026 às 16:05:02	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/03/2026 16:15:02.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
16/03/2026 às 09:00:03	Item aberto para lances.
16/03/2026 às 09:23:33	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
16/03/2026 às 09:25:28	Item com etapa aberta encerrada.
16/03/2026 às 09:25:28	Item encerrado para lances.

19/03/2026 14:20

5 de 6

UASG 987449

CONCORRÊNCIA 90002/2026

Data/Hora	Descrição
16/03/2026 às 09:41:47	Fornecedor VALLE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 47.147.314/0001-85 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.721.850,0000.
16/03/2026 às 09:42:42	Fornecedor VALLE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 47.147.314/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:12:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: CONVOCO O FORNECEDOR PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA CONSOLIDADA NOS TERMOS E PRAZOS ESTABELECIDOS EM EDITAL .
16/03/2026 às 15:17:28	Fornecedor VALLE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 47.147.314/0001-85 foi inabilitado. Motivo: DESCLASSIFICADO EM VIRTUDE DO NÃO ATENDIMENTO DA CONVOCACÃO .
16/03/2026 às 15:53:00	Fornecedor PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 82.570.342/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5.535.000,0000.
16/03/2026 às 15:55:38	Fornecedor PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 82.570.342/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: CONVOCO O FORNECEDOR PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA NOS TERMOS E PRAZOS ESTABELECIDOS EM EDITAL .
16/03/2026 às 16:43:49	Fornecedor PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 82.570.342/0001-01 finalizou o envio de anexo.
17/03/2026 às 16:05:02	Fornecedor PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 82.570.342/0001-01 foi habilitado.
17/03/2026 às 16:16:49	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Cod462319

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 987449 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO - PR
CONCORRÊNCIA 90002/2026

Às 14:17 horas do dia 19 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MIRIAN ESTER PAZINI DE LARA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 007/2026, Concorrência nº 90002/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Pavimentação de estrada rural em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 28.612,05 m , compreendendo: serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base e sub-base; revestimento; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico.		
Entrega de propostas:	De 28/01/2026 às 08:00 até 16/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/03/2026 às 09:25:30	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/03/2026 às 16:05:37	EMPRESA HABILITADA APÓS ANÁLISE CONTÁBIL, TÉCNICA E FISCAL.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/03/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
16/03/2026 às 09:25:29	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987449

CONCORRÊNCIA 90002/2026

Item 1 - Obras Cíveis de Pavimentação Asfáltica

Pavimentação de estrada rural em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 28.612,05 m , compreendendo: serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base e sub-base; revestimento; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 6.295.792,2200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 6.295.792,2200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º, Lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.272.***-8 - MIRIAN ESTER PAZINI DE LARA para PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 82.570.342/0001-01, melhor lance: R\$ 5.535.000,0000 (unitário) / R\$ 5.535.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 6.480.888,5112 (unitário) R\$ 6.480.888,5112 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.480.888,5112 (unitário) R\$ 6.480.888,5112 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.902.002/0001-93 - DURAI CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5.900.000,0000 (unitário) R\$ 5.900.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.295.792,2200 (unitário) R\$ 6.295.792,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
80.372.808/0001-39 - F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5.562.110,0000 (unitário) R\$ 5.562.110,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.295.792,2200 (unitário) R\$ 6.295.792,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

UASG 987449

CONCORRÊNCIA 90002/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.257.777/0001-24 - GAIA RODOVIAS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 5.540.297,1500 (unitário) R\$ 5.540.297,1500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.295.792,0000 (unitário) R\$ 6.295.792,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.628.966/0001-10 - META CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 5.639.000,0000 (unitário) R\$ 5.639.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.295.792,2200 (unitário) R\$ 6.295.792,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
02.096.823/0001-98 - OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 6.295.700,0000 (unitário) R\$ 6.295.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.295.700,0000 (unitário) R\$ 6.295.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
14.056.615/0001-44 - PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 6.295.500,0000 (unitário) R\$ 6.295.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.295.792,0000 (unitário) R\$ 6.295.792,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
82.570.342/0001-01 - PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5.535.000,0000 (unitário) R\$ 5.535.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 6.232.834,3000 (unitário) R\$ 6.232.834,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
47.147.314/0001-85 - VALLE CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 4.721.850,0000 (unitário) R\$ 4.721.850,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 4.721.850,0000 (unitário) R\$ 4.721.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2026 às 09:04:06	14.056.615/0001-44	R\$ 6.295.500,0000
16/03/2026 às 09:05:45	03.257.777/0001-24	R\$ 6.210.000,0000
16/03/2026 às 09:06:15	80.372.808/0001-39	R\$ 6.232.834,2900
16/03/2026 às 09:08:07	80.372.808/0001-39	R\$ 6.209.999,0000

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3575

Página 12 / 034

UASG 987449

CONCORRÊNCIA 90002/2026

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2026 às 09:08:17	57.902.002/0001-93	R\$ 6.000.000,0000
16/03/2026 às 09:08:20	82.570.342/0001-01	R\$ 6.208.000,0000
16/03/2026 às 09:08:20	13.628.966/0001-10	R\$ 6.231.834,0000
16/03/2026 às 09:08:38	82.570.342/0001-01	R\$ 5.980.000,0000
16/03/2026 às 09:08:49	57.902.002/0001-93	R\$ 5.900.000,0000
16/03/2026 às 09:09:03	82.570.342/0001-01	R\$ 5.890.000,0000
16/03/2026 às 09:09:55	03.257.777/0001-24	R\$ 5.880.000,0000
16/03/2026 às 09:10:12	82.570.342/0001-01	R\$ 5.870.000,0000
16/03/2026 às 09:10:56	03.257.777/0001-24	R\$ 5.795.000,0000
16/03/2026 às 09:11:15	82.570.342/0001-01	R\$ 5.790.000,0000
16/03/2026 às 09:12:06	80.372.808/0001-39	R\$ 6.209.998,0000
16/03/2026 às 09:12:29	03.257.777/0001-24	R\$ 5.701.000,0000
16/03/2026 às 09:13:09	82.570.342/0001-01	R\$ 5.700.000,0000
16/03/2026 às 09:14:00	03.257.777/0001-24	R\$ 5.690.000,0000
16/03/2026 às 09:14:18	82.570.342/0001-01	R\$ 5.680.000,0000
16/03/2026 às 09:14:49	03.257.777/0001-24	R\$ 5.650.000,0000
16/03/2026 às 09:15:06	82.570.342/0001-01	R\$ 5.640.000,0000
16/03/2026 às 09:15:45	03.257.777/0001-24	R\$ 5.611.437,2200
16/03/2026 às 09:15:53	13.628.966/0001-10	R\$ 5.899.000,0000
16/03/2026 às 09:16:02	82.570.342/0001-01	R\$ 5.600.000,0000
16/03/2026 às 09:16:28	80.372.808/0001-39	R\$ 5.639.999,0000
16/03/2026 às 09:16:46	03.257.777/0001-24	R\$ 5.597.614,3900
16/03/2026 às 09:17:03	82.570.342/0001-01	R\$ 5.595.000,0000
16/03/2026 às 09:17:41	03.257.777/0001-24	R\$ 5.586.245,2700
16/03/2026 às 09:17:51	82.570.342/0001-01	R\$ 5.580.000,0000
16/03/2026 às 09:18:19	13.628.966/0001-10	R\$ 5.639.000,0000
16/03/2026 às 09:18:28	03.257.777/0001-24	R\$ 5.573.210,9600
16/03/2026 às 09:18:40	82.570.342/0001-01	R\$ 5.570.000,0000
16/03/2026 às 09:19:14	03.257.777/0001-24	R\$ 5.562.114,3900
16/03/2026 às 09:19:26	82.570.342/0001-01	R\$ 5.560.000,0000
16/03/2026 às 09:20:12	03.257.777/0001-24	R\$ 5.551.134,2200
16/03/2026 às 09:20:12	80.372.808/0001-39	R\$ 5.562.110,0000
16/03/2026 às 09:20:25	82.570.342/0001-01	R\$ 5.550.000,0000
16/03/2026 às 09:21:19	03.257.777/0001-24	R\$ 5.540.297,1500

19/03/2026 14:17

4 de 6

UASG 987449

CONCORRÊNCIA 90002/2026

Data/hora	Participante	Lance
16/03/2026 às 09:21:32	82.570.342/0001-01	R\$ 5.535.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2026 às 09:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/03/2026 às 09:23:33	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	16/03/2026 às 09:25:28	O item 1 está encerrado.
Sistema	16/03/2026 às 09:41:47	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/03/2026 09:51:47.
Sistema para o participante 47.147.314/0001-85	16/03/2026 às 09:42:42	Sr. Fornecedor VALLE CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 47.147.314/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:12:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: CONVOCO O FORNECEDOR PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA CONSOLIDADA NOS TERMOS E PRAZOS ESTABELECIDOS EM EDITAL .
Sistema para o participante 47.147.314/0001-85	16/03/2026 às 15:12:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:12:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VALLE CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 47.147.314/0001-85.
Sistema	16/03/2026 às 15:17:28	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/03/2026 15:27:28.
Sistema	16/03/2026 às 15:53:00	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/03/2026 16:03:00.
Sistema para o participante 82.570.342/0001-01	16/03/2026 às 15:55:38	Sr. Fornecedor PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 82.570.342/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: CONVOCO O FORNECEDOR PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA NOS TERMOS E PRAZOS ESTABELECIDOS EM EDITAL .
Pelo participante 82.570.342/0001-01	16/03/2026 às 15:58:15	boa tarde, ok
Pelo participante 82.570.342/0001-01	16/03/2026 às 16:43:49	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:43:49 de 16/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 82.570.342/0001-01.
Pelo participante 82.570.342/0001-01	16/03/2026 às 16:43:59	documentos enviados, fico a disposicao
Sistema	17/03/2026 às 16:05:02	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/03/2026 16:15:02.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
16/03/2026 às 09:42:42	Fornecedor VALLE CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 47.147.314/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:12:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: CONVOCO O FORNECEDOR PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA CONSOLIDADA NOS TERMOS E PRAZOS ESTABELECIDOS EM EDITAL .
16/03/2026 às 15:55:38	Fornecedor PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 82.570.342/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: CONVOCO O FORNECEDOR PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA NOS TERMOS E PRAZOS ESTABELECIDOS EM EDITAL .
16/03/2026 às 16:43:49	Fornecedor PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 82.570.342/0001-01 finalizou o envio de anexo.

19/03/2026 14:17

5 de 6

UASG 987449

CONCORRÊNCIA 90002/2026

Data/Hora	Descrição
19/03/2026 às 14:17:35	Fornecedor PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 82.570.342/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5.535.000,0000.
19/03/2026 às 14:17:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

16/03/2026 16:03:00

Intenção de recurso na habilitação:

17/03/2026 16:15:02

Cod462320

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3575

Página 13 / 034

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 128/2026	
Nome: Jorge Luiz Santin	CPF: 563.243.249-15
Cargo ou função: Prefeito	Matrícula: 2758
Órgão de Lotação: Gabinete	
Conta bancária: Sicoob Ag:3039 C/C 33124-4	
DADOS DA VIAGEM	
Data: Saída dia 15/03/2026 às 08:00h – Retorno dia 18/03/2026 14:00h	
Destino: Curitiba - PR	
Transporte utilizado: Veículo Oficial Jetta: BBH7J56	Quantidade de Diárias: 3,5
Finalidade: *ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PARANÁ *DEPTUADO ADEMAR TRAIANO *DEPUTADO PAULO LITRO *DEPUTADO GUGU BUENO *SECID-SECRETARIA DAS CIDADES-DEPUTADO GUTO SILVA *SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS-DEPUTADO MARCO BRASIL * PARTICIPAÇÃO EM CERIMÔNIA DE ANÚNCIO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA O PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS E COWORKING.	
Órgãos/loais a serem visitados ou do evento: () TCE/PR () (x) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (x) SECRETARIAS ESTADUAIS () CURSO (x) OUTROS	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:
20/03/2026 Barracão/PR.

JORGE LUIZ SANTIN

(x) Autorizado () Não autorizado

Art, 4º,anexo, 1,3,"c",lei municipal nº2.408/2024

Autoridade Responsável
Prefeito Municipal

Cod462346

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº129/2026	
Nome: Carlos Gesner Alves	CPF: 959.115.109-87
Cargo ou função: Gerente de Controle Interno	Matrícula: 1911
Órgão de Lotação: Controladoria do Município	
Conta bancária: Banco : Caixa agência 4692 C/C: 000577798486-6	
DADOS DA VIAGEM	
Data: Saída dia 15/03/2026 às 08:00h – Retorno dia 18/03/2026 14:00 hrs	
Destino: Curitiba -PR	
Transporte utilizado: Jetta BBH7J-56	Quantidade de Diárias: 3,5
Finalidade: *ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PARANÁ *DEPTUADO ADEMAR TRAIANO *DEPUTADO PAULO LITRO *DEPUTADO GUGU BUENO *SECID-SECRETARIA DAS CIDADES-DEPUTADO GUTO SILVA *SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS-DEPUTADO MARCO BRASIL * PARTICIPAÇÃO EM CERIMÔNIA DE ANÚNCIO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA O PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS E COWORKING.	
Órgãos/loais a serem visitados ou do evento: () TCE/PR (x) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (x) SECRETARIAS ESTADUAIS () CURSO (x) OUTROS () TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:
Barracão/PR. 20/03/2026

Carlos Gesner Alves -Gerente de Controle Interno

(x) Autorizado () Não autorizado

Art, 4º,anexo, 1,3,"c",lei municipal nº2.408/2024

Autoridade Responsável
Prefeito Municipal -Jorge Luiz Santin

Cod462347

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que a Srª. SARA EMANUELE CARVALHO MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 141.368.789-07, residente e domiciliada na Rua 01, Bairro Peperiguaçu, cidade de Dionísio Cerqueira/SC, devidamente inscrita no Concurso Público 001/2024, Edital 015/2025, para o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, classificada em 16º lugar, NÃO compareceu junto a esta municipalidade para assumir a vaga, a qual foi devidamente convocada através da Portaria nº 037/2026 de 11 de março de 2026 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 12 de março de 2026, edição 2708, tendo esta Divisão de Recursos Humanos entrado em contato através do (49) 99200-4515, mesmo assim a candidata NÃO COMPARECEU para assinar o termo de compromisso, tendo o prazo inspirado em 19 de março de 2026.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR., 20 março de 2026.

Vera Nadia Pelissari

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

626431319

<http://dioems.com.br/>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3575

Página 14 / 034

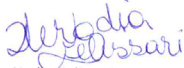
CERTIDÃO

Cod462366

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que a Sr^a. **ELIZANE HART FLAMMARION GRIMALDI DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 006.980.459-12, residente e domiciliada na Rua Angelo Maria Bortoli, casa, n.º 101, Bairro Copasa, cidade Barracão/PR, devidamente inscrita no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 001/2025, para o cargo de **PROFESSOR**, classificada em 18º lugar, **NÃO** compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada, conforme Homologação-Resultado Final e devidamente convocada através da Portaria nº 036/2026 de 10 de março de 2026 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 12 de março de 2026, edição 2708, sendo que esta Divisão de Recursos Humanos entrou em contato através do número de telefone, (49) 99133-1958, informando da referida vaga, mesmo assim a mesma não compareceu, tendo o prazo para a assinatura do Termo de compromisso inspirado em 19 de março de 2026.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR., 20 de março de 2026.


Vera Nadia Pelissari

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Cod462367

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 011/2025
PROCESSO LICITATORIO: 053/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

OBJETO: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

CONTRATO: Nº 099/2025

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE BARRACÃO
VALOR: Fica acrescido o valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 1.389,50 (um mil trezentos e oitenta e nove reais com cinquenta centavos).

Cod462284

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 011/2025
PROCESSO LICITATORIO: 053/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

OBJETO: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

CONTRATO: Nº 099/2025

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE BARRACÃO
VALOR: Fica acrescido o valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 1.389,50 (um mil trezentos e oitenta e nove reais com cinquenta centavos).

Cod462353

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2025
PROCESSO LICITATORIO: 011/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

OBJETO: Contratação de mão de obra de serviços mecânicos em geral para conserto e socorro em máquinas pesadas, pertencentes à frota desta Municipalidade.

CONTRATO: Nº 030/2025

CONTRATADA: RICARDO LUIZ BEDIN - ME
VALOR: Fica acrescido o valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 19.963,25 (dezenove mil novecentos e sessenta e três reais com vinte e cinco centavos).
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 17 de março de 2027, ou em quanto durar o saldo.

Cod462356

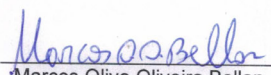
ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 130/2026	
Nome: Marcos Olivo Oliveira Bellan	CPF: 021.274.059-86
Cargo ou função: Chefe de Divisão de Trabalho	Matrícula: 2793
Emprego e renda	
Órgão de Lotação: Secretaria de Indústria e Comércio	
Conta bancária: B.Brasil AG 1055-3 / CC 14.766-4	
DADOS DA VIAGEM	
Data: Saída dia 22/03/2026 às 08:00h – Retorno dia 24/03/2026 09:00h	
Destino: Curitiba-Pr	
Transporte utilizado: BBH-7J56	Quantidade de Diárias: 2,0
Finalidade: Cerimônia de Entrega de Veículos destinados a Agência do Trabalhador do Paraná e Núcleos Regionais do Trabalho.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

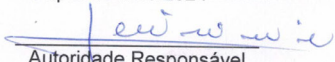
Informações Complementares:

Barracão/PR. 20/03/2026


Marcos Olivo Oliveira Bellan
Chefe de Divisão de Trabalho Emprego e renda

☒ Autorizado () Não autorizado

Art. 4º, anexo, 1,3,"c", lei municipal nº 2.408/2024


Autoridade Responsável

Prefeito Municipal -Jorge Luiz Santin

Cod462376

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3575

Página 15 / 034

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 131/2026	
Nome: Flavio Antônio Chitolina	CPF: 017.470.549.25
Cargo ou função: Técnico Agrícola	Matrícula: 706
Órgão de Lotação: Secretaria de Indústria e Comércio	
Conta bancária: Caixa Agência 4692 C/C:582726216-8 op 3701	
DADOS DA VIAGEM	
Data: Saída dia 22/03/2026 às 08:00h – Retorno dia 24/03/2026 09:00h	
Destino: Curitiba-Pr	Quantidade de Diárias: 2,0
Transporte utilizado:BBH-7J56	
Finalidade: Cerimônia de Entrega de Veículos destinados a Agência do Trabalhador do Paraná e Núcleos Regionais do Trabalho.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 20/03/2026

Flavio Antônio Chitolina
Técnico Agrícola

(x) Autorizado () Não autorizado

Art. 4º, anexo, 1,3, "c", lei municipal nº 2.408/2024

Autoridade Responsável

Prefeito Municipal -Jorge Luiz Santin

Cod462377

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 132/2026	
Nome: Fábio Junior Kafer	CPF: 050.353.209-60
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 715
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: ITAÚ Ag:4021 c.c. 13289 1	
Acompanhantes: Conforme folha em anexo.	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 18/03/2026 as 08:00 e retorno dia 19/03/2026 às 22:00 hs	
Destino: CURITIBA/PR	
Transporte utilizado: VOYAGE AXT5188	Quantidade de Diárias: 1,5
Finalidade: Transporte de pacientes para consultas e exames.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 20/03/2026

Fábio Junior Kafer
Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3B DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

Carlos Alberto Santin
Secretário da Saúde
CPF 319.619.089-72

Cod462378

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

LEI Nº 1.244/2026

Cod462357

SÚMULA: “Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde–CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).”
A Câmara de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, Prefeita, SANCIONO a seguinte:
LEI
Art. 1º–Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde–CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
Art. 2º–Após ratificação do Protocolo de Intenções, que consta do Anexo Único desta Lei, este se converterá em contrato de consórcio público, nos termos da lei.
Art. 3º–O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica, integrando a Administração Indireta do Município para todos os efeitos legais.
Art. 4º–Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, que pode ser suplementada em caso de necessidade.
Art. 5º–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..
Coronel Domingos Soares Pr., em 20 de março de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Cod462341

LEI Nº 1.245/2026

SÚMULA: “Declara de Utilidade Pública a Associação de Produtores Rurais de Mandioca e Cereais–APRMC
A Câmara de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, Prefeita, SANCIONO a seguinte:
LEI
Art. 1º–Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Produtores Rurais de Mandioca e Cereais–APRMC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 80.873.151/0001-93, com sede e foro no Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná.
Art. 2º–A entidade declarada de Utilidade Pública por esta Lei fica obrigada a apresentar, anualmente, ao Poder Executivo Municipal, relatório circunstanciado de suas atividades.
Art. 3º–O título de Utilidade Pública poderá ser cassado a qualquer tempo, caso a entidade deixe de cumprir suas finalidades estatutárias ou viole a legislação vigente.
Art. 4º–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel Domingos Soares Pr., em 20 de março de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Cod462359

PORTARIA Nº 065/2026

Súmula: Nomeia-se a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2025, e dá outras providências.
A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, Sra. Maria Antonieta de Araújo Almeida, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Processo Seletivo Edital 002/2025 – Processo Seletivo Simplificado – PSS, homologado através do Edital nº 007/2025, atendendo ao Edital de Convocação nº 084/2026, e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Administração, RESOLVE
Art. 1º–Com fundamento na Lei Municipal nº 1.060, de 14 de dezembro de 2022 e suas posteriores alterações e a necessidade de suprir vagas com caráter emergencial, excepcional e temporário, nas formas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e no artigo 6º da Lei Municipal nº 816/2017;
NOMEAR
Art. 2º – A Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, a contar de 13 de março de 2026:

ATENDENTE DE FARMÁCIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
4º	GABRIELA GUSTMANN	28/6/2005

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRÁ-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 12 de março de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE APOSTILAMENTO 2 CONTRATO 57/2025-PMCDs

Objeto: Locação de imóvel não residencial para instalação e funcionamento do Departamento de Indústria e Comércio.
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 57/2025, decorrente do pregão 16/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO
O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 3398 do DIOEMS de 09/07/2025, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6860	13.002.18.541.0012.2079	504	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.
O referido Apostilamento entra em vigor da data da sua assinatura.
Cel. Domingos Soares-PR, 20/03/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod462313

TERMO DE APOSTILAMENTO 1 CONTRATO 75/2025-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças de Mecânica e prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos Leves e Intermediários que compõem a Frota Municipal.
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 75/2025, decorrente do pregão 28/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO
O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 3423 do DIOEMS de 13/08/2025, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7730	12.002.27.812.0007.2085	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
7750	12.002.27.812.0007.2085	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.
O referido Apostilamento entra em vigor da data da sua assinatura.
Cel. Domingos Soares-PR, 20/03/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod462314

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2026 – Data 23/03/2026

Ref. Processo inexigibilidade 13/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): JANETE APARECIDA DA CRUZ BARBIERI, Sediada na AVENIDA ARAUCARIA, - CEP: 85557000, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CPF sob nº 050.407.009-62.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3575

Página 17 / 034

OBJETO(S): Locação de imóvel não residencial, através de Inexigibilidade de licitação, para instalação e funcionamento da Junta de Serviço Militar, do Departamento de Cultura e Turismo e Departamento de Industria e Comercio
VALOR CONTRATUAL: R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7470	11.001.22.661.0011.2083	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

Cod462321

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Município de Coronel Domingos Soares CNPJ 01.614.415/0001-18 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Implantação de Conjunto Habitacional de 10 casas populares a serem implantadas nos lotes nº 12, 13, 14, 15 e 16 da quadra nº 03 e lotes nº 5, 6, 7, 8 e 9 da quadra nº 04, no Conjunto Residencial Verdes Campos, Centro, neste município.

Cod462345

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 044/2026.

EMENTA: Nomeia Tania Machado para exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Tania Machado para exercer Cargo em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, percebendo 90% (noventa por cento) do símbolo CC-2.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos a partir de 20 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 20 de março de 2026.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod462350

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 63/2026

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 09/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 31/2026

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: CANTINHO DO CEU LTDA – CNPJ: 45.987.673/0001-15

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de espaço para a realização da abertura da Campanha Anual de Incentivo ao Autocuidado e Prevenção da Saúde Feminina e de Conscientização e Combate à Violência contra a Mulher, promovida pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19 de março de 2027.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de março de 2026

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod462329

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 64/2026

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 32/2026

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA – CNPJ: 10.293.870/0001-50

DO OBJETO: Contratação de empresa através do Chamamento Público nº 01/2026, para prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal de estudantes de ensino superior, residentes e domiciliados no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, beneficiários do Programa Municipal “Pé na Estrada”.

DO VALOR: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19 de março de 2027.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de março de 2026

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod462330

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2025, REFERENTE AO PREGÃO Nº. 06/2025 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA AMANDA STELLA GAS, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. JAIME DA SILVA STANG, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa AMANDA STELLA GAS, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.464.044/0001-10, situada na Avenida Macali, nº 1050, Ipiranga, CEP: 85.615-000, na cidade de Marmeleiro, Paraná, neste ato representada pela senhora AMANDA STELLA devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 087.155.859-99 e Cédula de Identidade nº. 128284192, residente e domiciliada em Marmeleiro, Paraná, têm certo e ajustado o fornecimento dos produtos e celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços Nº. 29/2025, de 18 de março de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA–DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1–A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, de acordo com o contido no art. 84 da Lei nº 14.133/21.

2.2–Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Esperança do Sudoeste não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula

Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo dá-se em razão do pedido apresentado pela Secretaria de Administração para que a Contratada continue com o fornecimento dos produtos, pois os mesmos estão de acordo com os valores praticados no mercado, diante disso, foi realizado a dilatação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, conforme autoriza o art. 84 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas da ata de registro de preços ora aditada, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

AMANDA STELLA GAS

AMANDA STELLA

CONTRATADA

Cod462331

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 416/2025, REFERENTE A MODALIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº. 06/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA A. P. SILVEIRA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº.95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e a empresa A. P. SILVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.116.422/0001-90, com sede no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, na Rua Otavio Nunes de Araújo, nº. 42, Bairro Araújo, CEP: 85.635-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu administrador, o Sr. ALLAN PATRICK SILVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 071.398.879-77, RG nº 95066941, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato Nº. 416/2025, de 16 de outubro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 112.900,00 (cento e doze mil e novecentos reais), sendo R\$ 45,16 (quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), o valor unitário. A contratada somente terá direito aos valores correspondentes aos serviços prestados e devidamente aceitos pelo fiscal do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo decorre de solicitação apresentada pela Secretaria de Administração, visando à supressão do valor contratual, em razão do levantamento atualizado de preços que demonstrou que os valores inicialmente estimados encontram-se superiores aos atualmente praticados no mercado, tornando necessária a readequação do ajuste. Ressalta-se que o presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, a qual autoriza a Administração Pública a promover alterações contratuais, inclusive supressões, com vistas à adequação ao interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

A. P. SILVEIRA LTDA

ALLAN PATRICK SILVEIRA

CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 417/2025, REFERENTE A MODALIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº. 06/2025, QUE

ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA RP CLINICA E REPRODUÇÃO ANIMAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº.95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e a empresa RP CLINICA E REPRODUÇÃO ANIMAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.823.229/0001-92, com sede no Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, na Avenida dos Pinheiros, nº. 1736, Centro, CEP: 85.650-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu administrador, o Sr. RAFAEL PIOVESAN, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 091.845.969-96, RG nº 125692664, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato Nº. 417/2025, de 16 de outubro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 112.900,00 (cento e doze mil e novecentos reais), sendo R\$ 45,16 (quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), o valor unitário. A contratada somente terá direito aos valores correspondentes aos serviços prestados e devidamente aceitos pelo fiscal do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo decorre de solicitação apresentada pela Secretaria de Administração, visando à supressão do valor contratual, em razão do levantamento atualizado de preços que demonstrou que os valores inicialmente estimados encontram-se superiores aos atualmente praticados no mercado, tornando necessária a readequação do ajuste. Ressalta-se que o presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, a qual autoriza a Administração Pública a promover alterações contratuais, inclusive supressões, com vistas à adequação ao interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RP CLINICA E REPRODUÇÃO ANIMAL LTDA
RAFAEL PIOVESAN
CONTRATADA

Cod462332

AVISO DE DISPENSA POR LIMITE

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 51/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretender realizar a aquisição de mudas de flores e folhagens para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site oficial do Município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Limite para a apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação: 26 de março de 2026 às 09h00min.

A proposta de preços, juntamente com os demais documentos de habilitação, deverá ser entregue no setor de licitações do Município ou enviada no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, até a data e horário limite acima estabelecido.

O edital/termo de referência da dispensa por limite estará disponível no site oficial do Município www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Agente de Contratação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 20 de março de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal
TIAGO MARTINS
Agente de Contratação

Cod462333

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - SUBVENÇÃO SOCIAL

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 03/PMP/2026 – 1ª ALTERAÇÃO

CNPJ78.072.253/0003-20

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

11/03/2026

DATA

DANIEL RICARDO LANGARO – PREFEITO

RUDINEI JOSÉ WILLERS – REPRESENTANTE

Assinado por 1 pessoa: DANIEL RICARDO LANGARO

ICP-Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - SUBVENÇÃO SOCIAL

PLANO DE TRABALHO - ESPECIFICADO

TERMO DE COLABORAÇÃO 03/PMP/2026 – ALTERAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

390439

07 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

390439

99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

11/03/2026

DATA

DANIEL RICARDO LANGARO – PREFEITO

RUDINEI JOSÉ WILLERS – REPRESENTANTE

Assinado por 1 pessoa: DANIEL RICARDO LANGARO

ICP-Brasil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8456-40DD-74DC-68BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DANIEL RICARDO LANGARO (CPF 542.XXX.XXX-49) em 20/03/2026 09:35:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 20/03/2026 às 09:35 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE PALMAS:76161181000108 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://palmaspr.1doc.com.br/verificacao/8456-40DD-74DC-68BC>

PORTARIA Nº 22.613

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 3062, de 27 de março de 2024 e alterações; Considerando a classificação em Processo Simplificado 02/2025, conforme Edital de Convocação sob o nº 34/2025; resolve,

NOMEAR
Art. 1º – Os funcionários abaixo indicados, a contar de 19 de março de 2026:

CUIDADOR SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA NÍVEL X – 01			
CLAS	CANDIDATO	D.N	LOCAL
9º	MARIA SILVANE DE OLIVEIRA DUARTE COSTA	14/06/1972	Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa – CAM

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) AMPLA CONCORRÊNCIA – NÍVEL III – 01			
CLAS	CANDIDATO	D.N	LOCAL
119º	ELAINE DOS SANTOS SALES	05/10/2001	Secretaria Municipal de Saúde – UBS São José

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 19 de março de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA Nº 22.614
O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 1666/06; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho das Secretarias; Considerando os Memorandos nº 3.651/2026, 3.646/2026, 3.649/2026 e 3.507/2026; Considerando a necessidade de reorganização da demanda de serviço; Considerando a estrita observância ao interesse público; Considerando o remanejamento de servidores, conforme necessidade de serviço e realocação; resolve,
REMOVER
Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, a contar de 19 de março de 2026:

Funcionário	Matrícula	Função	Remover De	Para
Fabricia Serafim das Neves	3208731	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Carolina Vidal Jurevicz	3208682	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Licitação e Compras	Secretaria Municipal de Saúde
Marelis de Oliveira Padilha	1199540	Telefonista	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito – Departamento de Urbanismo
Dirlei Nunes Lemes	1007310	Vigia/Guardião/Zelador	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Assistência Social

Palmas, 19 de março de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA Nº22.615
O Prefeito de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município; Considerando o Memorando nº Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho das Secretarias; resolve: Autorizar
Art. 1º – A servidora abaixo relacionada, a conduzir veículo de propriedade do Município de Palmas – PR, quando necessário, para o desempenho de suas atividades, a contar de 23 de março de 2026:

Nome	C.P.F.	Cargo/Lotação
Maria Silvana de Oliveira Duarte Costa	593.450.470-34	Cuidador Social–PSS – Secretaria Municipal de Assistência Social (CAM)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Palmas, 20 de março de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA Nº 22.616
O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal; Considerando que o artigo 96 da Lei Municipal nº 1666/06 prevê a concessão do benefício da licença para tratar de assuntos particulares ao servidor; Considerando o Protocolo nº 825/2026, datado de 06 de fevereiro de 2026; Considerando o Protocolo nº 1.145/2026, datado de 02 de março de 2026; Considerando que não há impedimentos para a concessão das referidas licenças aos solicitantes; Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, de lotação das requerentes, deferiu os pedidos; Considerando que não haverá prejuízos à Administração Pública na concessão das referidas licenças; Considerando que, por interesse justificado da Administração Pública, a concessão pode ser revertida; resolve, **CONCEDER**

Art. 1º – Licença sem vencimentos à Sra. SABRINA KAUFMANN GUIMARAES, inscrita no CPF/MF nº 037.146.489-76, admitida em 07/08/2006, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 2º Padrão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Escola Senhorinha Miranda Mendes, sob o Regime Estatutário, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 04 (quatro) anos, à servidora pública, a contar de 23 de março de 2026;
Licença sem vencimentos ao Sr. ANDRE ANTONIO BUENO, inscrito no CPF/MF nº 033.838.539-85, admitido em 09/08/2006, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 1º Padrão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, sob o Regime Estatutário, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 04 (quatro) anos, ao servidor público, a contar de 23 de março de 2026;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 20 de março de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA Nº 22.617
O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando que o requerente se enquadra nos pressupostos legais previstos no Artigo 97 da Lei Municipal 1666/2006, de 24 de Maio de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; Considerando que o servidor efetivo possui direito ao gozo da licença prêmio, nos termos da Lei nº 1666/06; Considerando os Protocolos nº 1.590/2026, 2.864/2025, 733/2026 e 543/2026; Considerando que em análise ao presente caso, verifica-se a necessidade excepcional da concessão da licença, em relação aos motivos expostos pelos requerentes; Considerando que não haverá prejuízo às funções que exercem, visto que há substitutos a ambos os casos; resolve,
CONCEDER
Art. 1º – Licença Prêmio a servidora ELSINEIA FERREIRA FERNANDES, inscrita no CPF/MF sob nº 015.797.429-47, no 1º Padrão, admitida em 18/02/2002, no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL e no 2º Padrão, admitida em 18/02/2004, no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, sob o regime Estatutário, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 23 de março de 2026 até 20 de junho de 2026.
Licença Prêmio a servidora GERTI AIDA AY MORE, inscrita no CPF/MF sob nº 018.019.729-07, admitida em 13/03/2015, no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, sob o regime Estatutário, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 23 de março de 2026 até 20 de junho de 2026.
Licença Prêmio a servidora MARINES TOMAZ CASTRO VILBERT, inscrita no CPF/MF sob nº 048.743.649-00, admitida em 10/02/2015, no cargo de PROFESSOR DE ARTES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, sob o regime Estatutário, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 23 de março de 2026 até 20 de junho de 2026.
Licença Prêmio a servidora THALIA DA SILVA RAMOS, inscrita no CPF/MF sob nº 051.898.789-29, admitida em 13/03/2015, no cargo de ATENDENTE DE CRECHE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, sob o regime Estatutário, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 23 de março de 2026 até 20 de junho de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Palmas, 20 de março de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA Nº 22.618
O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (designa, define e regulamenta as atribuições do fiscal e gestor de contrato no âmbito da administração pública municipal); resolve: **DESIGNAR**
Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR/FISCAL do Contrato nº 78/2026 – MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, oriundo do Processo Licitatório nº 40/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 25/2026 – ADESÃO À ATA – para aquisição de 02 (duas) VANS, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Fiscalizador/Gestor	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Paula Mariane Langaro Mationni	3203886
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Administrativo	Ducleia Ap. Kistemmacher	3208835
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Técnico	Luiz Irajá Alves de Lima	3206799

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palmas, 20 de março de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA Nº 22.619
O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal

nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (designa, define e regulamenta as atribuições do fiscal e gestor de contrato no âmbito da administração pública municipal); resolve: DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR/FISCAL do Contrato nº 77/2026 – MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, oriundo do Processo Licitatório nº 39/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 24/2026 – ADESAO À ATA – para aquisição de 03 (três) VANS, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Fiscalizador/Gestor	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Paula Mariane Langaro Mationni	3203886
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Administrativo	Ducleia Ap. Kistemmacher	3208835
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Técnico	Luiz Irajá Alves de Lima	3206799

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palmas, 20 de março de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod462361

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMAS-PR
RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2026

Súmula: Dispõe sobre o descredenciamento do Município de Palmas-PR do Programa Criança Feliz (PCF).
O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), pela Resolução CNAS nº 33/2012, e pela legislação municipal vigente, em reunião extraordinária realizada no dia 12 de março de 2026, Ata nº 02, após análise técnica apresentada pela gestão municipal da Política de Assistência Social e, CONSIDERANDO:
A necessidade de assegurar a qualidade da oferta dos serviços, programas e benefícios no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
A análise técnica realizada pela equipe da Vigilância Socioassistencial, que demonstra a indisponibilidade atual de recursos humanos suficientes para a manutenção de equipe própria e qualificada para execução do Programa Criança Feliz (PCF), sem comprometer a continuidade e efetividade de outros serviços como o PAIF e o PAEFI;
O compromisso ético e técnico de não ofertar serviços sem as condições necessárias para sua plena execução e efetividade;
A proposta da gestão municipal de Assistência Social quanto ao descredenciamento formal do município junto ao Programa Criança Feliz;
DELIBERA:
Art. 1º – Aprovar o descredenciamento do Município de Palmas-PR do Programa Criança Feliz (PCF), junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.
Art. 2º – Recomendar à gestão municipal a devida formalização do pedido de descredenciamento junto aos órgãos federais e estaduais competentes, com a devida comunicação às famílias anteriormente atendidas, bem como o registro em sistemas oficiais.
Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.
Palmas-PR, 12 de março de 2026.
Elizandra Muller Ogliari
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2026

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social–PAS – Deliberação nº 59/2023 do CEAS/PR, referente ao ano de 2026.
O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS do município de Palmas, em reunião ocorrida no dia 07 de novembro de 2025, Ata nº 11 no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2585/2018, que cria o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social, considerando a Deliberação nº 59/2023 CEAS-PR, que amplia e expande o PAS – Piso Único de Assistência Social, RESOLVE.
Art. 1º. Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social–PAS – Deliberação 59/2024 – CEAS-PR, para o ano de 2026, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais)
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palmas-PR, 11 de novembro de 2025
Elizandra Ogliari
Presidente CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2026

Súmula: Aprova a prestação de contas relativa ao período do pagamento até 31 de dezembro de 2025 do Incentivo Qualificação da Estrutura do CRAS.
O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS do município de Palmas, em reunião ocorrida no dia 20 de março de 2026, Ata nº 03 no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2585/2018, que cria o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social, considerando a Deliberação nº 59/2023 CEAS-PR, que amplia e expande o PAS – Piso Único de Assistência Social, RESOLVE.
Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do Incentivo Qualificação da Estrutura do CRAS do período “pagamento até 31 de dezembro de 2025”.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-PR, 20 de março de 2026
Elizandra Ogliari
Presidente CMAS

RESOLUÇÃO CMAS 06 /2025

Súmula: “Regulamenta o Plano de Reprogramação dos Recursos Financeiros de 2025 referente ao Cofinanciamento do FIA, FEAS, FNAS para serem utilizados no Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências”.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2585/2018, CONSIDERANDO que o saldo dos recursos financeiros repassados pelos Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, Fundo Estadual da Criança e Adolescente–FIA e Fundo Nacional de Assistência Social–FNAS aos fundos de assistência social municipais, estaduais e do Distrito Federal, existente em 31 de dezembro de cada ano, poderá ser reprogramado, dentro de cada nível de proteção social, básica ou especial, para todo o exercício seguinte, desde que o órgão gestor tenha assegurado à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada Piso de Proteção, sem descontinuidade; CONSIDERANDO o Art. 11 da Portaria nº 625 10/08/2010(MDS) e que a execução dos recursos repassados será acompanhada e fiscalizada pela SNAS e pelos Conselhos de Assistência Social, observadas as respectivas competências, de modo a garantir a regularidade dos atos praticados e a prestação eficiente dos serviços socioassistenciais; CONSIDERANDO que as informações contidas no Plano de Ação deverão estar em consonância com o Plano de Assistência Social dos respectivos Estados, Distrito Federal e Municípios; CONSIDERANDO que a gestão vem atendendo aos critérios estabelecidos na Portarias nº 967/2018 e nº 605/2021, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Reprogramação e Aplicação dos saldos dos Recursos do exercício de 2025 de ordem Federal e Estadual para aplicação em 2026, ficando da seguinte forma:
I- Reprogramação do Cofinanciamento Federal-FNAS
Plano de Aplicação da reprogramação do saldo dos recursos financeiros de 2024 vinculados ao FNAS–Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Cofinanciamento da União através do FNAS–Fundo Nacional de Assistência Social/SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Os recursos deverão ser reprogramados dentro de cada nível de proteção e gestão correspondente, atendendo à finalidade estabelecida pela NOB/SUAS e tipificação dos serviços, descontados os restos a pagar do recurso anterior.
BLOCO GBL/FNAS R\$82.396,29 cc nº 35.658-1

Ação	Natureza da despesa	Valor por despesa R\$	Descrição
Fortalecimento do Programa Bolsa Família e Gestão Municipal	<i>Serviço de Terceiros</i> <i>Pessoa Jurídica</i> <i>Material de consumo /</i> <i>expediente</i>	20.000,00 62.396,29	• Cursos, capacitações, palestras. • Aquisição de gêneros alimentícios; • Aquisição material de expediente;

FNAS BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA R\$ 52.413,15 cc 35.664-6

Piso PSB/FNAS Ações:	Natureza da despesa	Valor por despesa R\$	Descrição
	Custeio	52.413,15 15.000,00 15.000,00 22.413,15	• Materiais de consumo para manutenção da estrutura física e dos equipamentos dos Serviços da PSB; • Aquisição de gêneros alimentícios; • Material de limpeza; • Material de copa e cozinha; • Material de Expediente; • Material de Processamento de Dados • Materiais de informática para todos os serviços da proteção social básica; • Contratação de fornecimento de alimentos (lanches); • Contratação de Serviços de Publicidade e Propaganda; • Serviços para manutenção da estrutura física e dos equipamentos dos Serviços da PSB (corte de grama, pintura, limpeza de áreas externas, lixeiras, serviço de chaveiro, serviços hidráulicos, manutenção preventiva); • Execução de pequenos reparos; • Material para desenvolvimento de oficinas; • Contratação de oficinas de convivência e trabalho socioeducativo para famílias e indivíduos do SCFV/CRAS • Capacitação /treinamento/supervisão aos CRAS /SCFV(contratação de empresa especializada e custeio em capacitações externas) • despesas com combustível.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL R\$ 58.542,17 cc 37.951-4

Bloco MAC Ações CREAS	Natureza da despesa	Valor por despesa	Descrição da despesa
-----------------------	---------------------	-------------------	----------------------

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3575

Página 23 / 034

Execução PAEFI Medida socioeducativa (PSC e LA) Atendimento Pessoas Com deficiência e suas Famílias; Serviço para pessoas em situação de rua Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência	Custeio Investimento Custeio Custeio	10.000,00 10.000,00 20.000,00 10.042,17	Material de consumo: gêneros de alimentação Contratação de Serviços de Publicidade e Propaganda; Serviços para manutenção da estrutura física e dos equipamentos dos Serviços da PSE (corte de grama, pintura, limpeza de áreas externas, lixeiras, serviço de chaveiro, serviços hidráulicos, manutenção preventiva); Execução de pequenos reparos; Material consumido para desenvolvimento de oficinas; contratação de oficinas de convivência e trabalho socioeducativo para famílias e indivíduos do PAEFI despesas com combustível.
--	---	---	--

FIA–Projeto Parque Acessível–Valor: R\$18.959,07 cc 44.831-1

Ação	Natureza da despesa	Valor por despesa R\$	Descrição
Implantação Parque acessível para crianças e adolescentes com deficiências	Investimento	18959,07	Aquisição de brinquedos duráveis, com longa vida útil.

FIA–Incentivo a produtos de higiene íntima–Valor: R\$23.593,25 cc 45.652-7

Ação	Natureza da despesa	Valor por despesa R\$	Descrição
Apoio a promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio de acesso a produtos de higiene íntima	Custeio	23593,25	Material de consumo de higiene íntima para crianças e adolescentes em vulnerabilidade social

FIA – Incentivo MSE e LA–Valor: R\$79.038,57 cc 47.454-1

Ação	Natureza da despesa	Valor por despesa R\$	Descrição
Apoio ao incentivo de adolescentes em cumprimento de MSE e LA	Custeio Investimento	29.038,57 50.000,00	Aquisição de material de consumo Equipamentos CREAS

FIA – Incentivo Garantia de Direitos a Crianças e Adolescentes- Valor: R\$443.842,48 cc 50.787-3

Ação	Natureza da despesa	Valor por despesa R\$	Descrição
Incentivo estadual voltado a garantia de direitos de C e A, beneficiando Secretaria de Educação, Saúde, e Assistência Social e Uapar	Investimento Custeio Contratação serviços PJ	303.842,48 80.000,00 60.000,00	Aquisição veículos Material de consumo Palstras e Oficinas

FIA – CRECHE Valor: 225.458,41 R\$ cc 47.407-X

Ação	Natureza da despesa	Valor por despesa R\$	Descrição
Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas a primeira infância	Obra	225.458,41	Construção de uma creche conforme Plano Arquitetônico Padrão de Creches do Estado do PR.

FIA – CRECHE II Valor: 200.117,87 R\$ cc 51.509-4

Ação	Natureza da despesa	Valor por despesa R\$	Descrição
Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas a primeira infância	Obra	200.117,87	Construção de uma creche conforme Plano Arquitetônico Padrão de Creches do Estado do PR.

FIPAR–Incentivo ao Projeto Viaja + 60–Valor: R\$3.277,33 cc 45786-8

Ação	Natureza da despesa	Valor por despesa R\$	Descrição
Viaabilização de viagens turísticas para a populaç idosa com enfoque social, desportivo e de lazer.	Custeio	3277,33	Material de consumo em produtos alimentícios alimentícios em viagem de turismo

FIPAR–Incentivo ao Projeto Viaja + 60 – FASE II–Valor: R\$49.561,13 cc 48778-3

Ação	Natureza da despesa	Valor por despesa R\$	Descrição
Viaabilização de viagens turísticas para a populaç idosa com enfoque social, desportivo e de lazer.	Custeio Custeio	38.000,00 11.561,13	Material de consumo em produtos alimentícios em viagem de turismo Serviços de terceiros

FIPAR–Incentivo Garantia Direito Pessoa Idosa Centro de Convivência–Valor: R\$ 1.362,62 cc 44.040-x

Ação	Natureza da despesa	Valor por despesa R\$	Descrição
Fortalecimento ações dos seviços de convivência	Material de consumo	1.228.09	Aquisição de generos alimentícios; material de consumo.

FIPAR–Incentivo Cuida Mais Paraná–Valor: R\$ 40.344,00 cc 51.650-3

Ação	Natureza da despesa	Valor por despesa R\$	Descrição
Financiamento para promoção do Envelhecimento Atividade convivência	Investimentos	40.344,00	Aquisição de equipamentos relacionados a materiais esportivos, de sonorização, dispositivos eletrônicos, instrumentos musicais e outros)

FIPAR–Incentivo Serviço Centro Dia–Valor: R\$ 1.741,62 cc 45.748-5

Ação	Natureza da despesa	Valor por despesa R\$	Descrição
Cofinanciamento programas de atendimento nos serviços , projetos e programas na proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.	Custeio	1.741,62	Material de consumo: aquisição de generos alimentícios; higiene íntima/ material de consumo.

INCENTIVO DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA R\$ 45.351,63 CC 48.995-6

Ação	Natureza da despesa	Valor por despesa R\$	Descrição
Fortalecimento das políticas públicas de garantia e da defesa de direitos da PcD.	Investimento Custeio Custeio Custeio	11.800,00 13.000,00 10.000,00 10551,63	Material permanente para uso de PcD para A. Social Material consumo Outros serviços de terceiros PJ Material de consumo

Incentivo Rede de Proteção de enfrentamento de violência contra as mulheres R\$ 64.074,57 cc 47420-7

Ação	Natureza da despesa	Valor por despesa R\$	Descrição
Fortalecimento da rede de proteção e enfrentamento de violências contra as mulheres	Investimento; Serviços de terceiros pessoa jurídica Consumo	45.000,00 10.000,00 9.074,57	Material permanente capacitações/encontros material de consumo

Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher (Capital) R\$ 125.000,00 cc 51.594-9

Ação	Natureza da despesa	Valor por despesa R\$	Descrição
Fortalecimento da rede de proteção e enfrentamento de violências contra as mulheres	Investimento	125.000,00	Material de consumo: aquisição equipamentos (informática, mobiliário, eletrodomésticos, outros)

CEAS–Incentivo Vidas Aquecidas R\$ 56.072,23 cc 47.443-6

Ação	Natureza da despesa	Valor por despesa R\$	Descrição
Destinaçãp de recursos destinados a acolhimento provisório na rede hoteleira; implantar e/ou implementar alojamentos provisórios ou parcerias com OSC's; concessão de benefícios eventuais por vulnerabilidade temporária.	Custeio Custeio	47.572,23 8.500,00	Material de consumo generos alimentícios; Outros serviços de terceiros PJ

CEAS – Incentivo Qualificação de estrutura para CRAS CC nº 22.952,67 R\$30.079,38

Ação	Natureza da despesa	Valor por despesa R\$	Descrição
Incentivo para qualificação da estrutura do CRAS	Investimento	22.952,67	Material permanente: eletroeletrônicos; mobiliários ergonômicos de escritório.

CEAS – Incentivo Financeiro para construção CRAS CC nº 51.798-4 R\$120.668,37 (parcela 1)

Ação	Natureza da despesa	Valor por despesa R\$	Descrição
Construção CRAS Lagoão	Despesas de capital	120.668,37	Obra e instalações

PROGRAMAS E PROJETOS

Procad-SUAS R\$ 13.661,85 cc 44.626-2

Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social	Natureza da despesa	Valor por despesa R\$	Descrição
--	---------------------------	-----------------------------	-----------

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3575

Página 24 / 034

Atualização e regularização de cadastros unipessoais que sejam públicos das Ações de Qualificação do Cadastro Único conforme listagens enviadas pelo MDS aos municípios do Programa.	Serviços de terceiros pessoa jurídica	13.661,85	- Outros serviços - Pessoa jurídica para realização de busca ativa de famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos, conforme nominado pelo MDS
--	---------------------------------------	-----------	---

PCF – Programa Criança Feliz – Valor a reprogramar: R\$47.526,65 cc 38.073-3

Programa Criança Feliz	Natureza da despesa	Valor por despesa R\$	Descrição
Acompanhamento de famílias, crianças de 0 a 06 e gestantes	Custeio Despesas correntes	10.000,00 37.526,65	Material de expediente: aquisição material ludico-pedagógico; Aquisição material expediente; Aquisição gêneros alimentícios; Vencimentos pessoal (supervisor e visitantes);

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – Valor 351.049,44 cc 127-5

FMDI: Conta 126-7	Natureza da despesa	Valor por despesa R\$	Descrição
Subsídio a entidades	Subvenções sociais	301.049,44	Outras despesas correntes
Ações de atenção ao idoso	Investimento	50.000,00	Material permanente

EMENDAS ESPECIAIS CC Nº 6672.0003-2–Valor: 289.000,00

Ação	Natureza da despesa	Valor por despesa R\$	Descrição
Ações referente a Emenda Paulo Martins – Planejamento–para Assistência Social	Custeio Investimento	150.000,00 139.000,00	- Outros serviços - terceiros - Obras e instalações

EMENDAS ESPECIAIS CC Nº 51.584-1–Valor: 303.098,12

Ação	Natureza da despesa	Valor por despesa R\$	Descrição
Ações referente a Emenda deputada Leandre dal Ponte para investimento no CAM	Investimento	303.098,12	Material permanente veículo

SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo) Estrutura Custeio – APAE (já transferido), Lar dos Idosos (já transferido) e CRAS para execução em 2026–189,000,00 cc 43.342-X

Ação	Natureza da despesa	Valor por despesa R\$	Descrição
Recurso de emenda parlamentar concedida APAE, Lar dos Idosos e CRAS	Investimento	189,000,00	Material permanente

Transferência Voluntária (Emenda Parlamentar- Dep José Dirceu) Estrutura Investimento Conselho Tutelar- R\$12.126,01 cc 672.008-0

Ação	Natureza da despesa	Valor por despesa R\$	Descrição
Recurso emenda parlamentar para aquisição veículo Conselho Tutelar	Investimento (saldo remanescente da aquisição do veículo)	12.126,01	Material permanente

SIGTV – Senador Sérgio Moro–Estrutura Custeio – APAE–15.731,39 cc 46.464-3

Ação	Natureza da despesa	Valor por despesa R\$	Descrição
Recurso de emenda parlamentar concedida APAE	Investimento	15.731,39	Transferências a instituição privada Lei 13.019/2024

SIGTV – Deputado Eliel Machado–Estrutura Custeio – EISPAL–3.649,40 cc 46.416-3

Ação	Natureza da despesa	Valor por despesa R\$	Descrição
Recurso de emenda parlamentar concedida EISPAL	Investimento	3.649,40	Transferências a instituição privada Lei 13.019/2024

Valor Total a ser reprogramado: R\$2.940.220,27 (dois milhões e novecentos e quarenta mil, duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos).

DEVOLUÇÕES DE RECURSOS

Ação	Nº conta corrente	Justificativa	Valor R\$
FIPAR–Incentivo ILPI	44.049-3	Devolução ao Estado de saldo remanescente de recurso haja vista prestação de contas FINAL no 2º semestre de 2025.	3,95

SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo) Estrutura Custeio – IPAC – Instituto Palmense de Ações Comunitárias R\$ 204,00 cc nº 45.203-3

Ação	Nº conta corrente	Justificativa	Valor
Estrutura Custeio	45.203-3	Devolução saldo remanescente SIGTV–IPAC	204,00

SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo) Estrutura Investimento – IPAC – Instituto Palmense de Ações Comunitárias – valor:109,09 cc 40441-1

Ação	Nº conta corrente	Justificativa	Valor
Estrutura investimento	40.441-1	Devolução saldo remanescente SIGTV Ipac	109,09

SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo) Estrutura Custeio – APAE–406,96 cc 40440-3

Ação	Nº conta corrente	Justificativa	Valor
Estrutura custeio	40.440-3	Devolução saldo remanescente SIGTV Apae	406,96

SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo) Estrutura Custeio – APAE–85,42 cc 43.341-1

Ação	Nº conta corrente	Justificativa	Valor
Estrutura custeio	43.341-1	Devolução saldo remanescente SIGTV Apae	85,42

SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo) Estrutura Custeio – APAE–54,55 cc 45.529-6

Ação	Nº conta corrente	Justificativa	Valor
Estrutura custeio	45.529-6	Devolução saldo remanescente SIGTV Apae	54,55

SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo) Estrutura Custeio – APAE–R\$9,93 cc 44.989-X

Ação	Nº conta corrente	Justificativa	Valor
Estrutura Apae	44.989-X	Devolução saldo remanescente APAE	9,93

SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo) Estrutura Investimento – Cáritas Diocesanas – Lar dos Idosos R\$ 138,39 cc 45.544-X

Ação	Nº conta corrente	Justificativa	Valor
Estrutura investimento	45.544-X	Devolução saldo remanescente Cáritas – Lar dos Idosos	138,39

FIA–Incentivo Benefício Eventual Famílias Indígenas–Valor R\$ 8,84 cc 45.473-7 (devolver)

Ação	Nº conta corrente	Justificativa	Valor
Custeio	45.473-7	Devolução ao Estado de saldo remanescente de recurso haja vista prestação de contas FINAL no 2º semestre de 2025.	8,84

Art 2º – Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social obrigada a prestar conta dos referidos recursos, obedecendo as determinações vigentes relativas as prestações de contas.

Art 3º–Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 01/2026.

Palmas-PR, em 19 de março de 2026

Presidente CMAS – Elizandra Muller Ogliari

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMAS-PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2026

Dispõe sobre a aprovação do documento complementar ao Plano de Aprimoramento referente ao Relatório de Visita Técnica e Feedback do Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Palmas-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2585/2018, Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), pela Resolução CNAS nº 33/2012 em reunião extraordinária realizada no dia 12 de março de 2026, Ata nº 02, após análise técnica apresentada pela gestão municipal da Política de Assistência Social e, Considerando o PARECER TÉCNICO Nº 22/2026 elaborado pelo Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão;

Considerando as fragilidades identificadas na organização e execução da Política de Assistência Social local;

Considerando a necessidade de adoção de medidas para qualificação da gestão do SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o documento complementar ao Plano de Aprimoramento elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social como resposta ao Parecer Técnico nº 22/2026.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhe esta Resolução com o documento “Complementar de Aprimoramento” ao Núcleo Regional da SEDEF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas–PR, 12 de março de 2026.

Elizandra Muller Ogliari

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2026

Súmula: Aprova a prestação de contas parcial do Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais – Deliberação 050/2023 - CEAS-PR referente ao período Anual -

Cod462342

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3575

Página 25 / 034

2025".

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS do município de Palmas, em reunião ocorrida no dia 20 de março de 2026, Ata nº 03, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2585/2018, que cria o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social, considerando a Deliberação nº 050/2023 CEAS-PR - Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais.

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas parcial ncentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais - Deliberação 050/2023 – CEAS-PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-PR, 20 de março de 2026

Elizandra Ogliari

Presidente CMAS

Cod462343

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



626431319

<http://dioems.com.br/>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3575

Página 26 / 034

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)

Nome do servidor (a): DOUGLAS ROBERTO LANGE		Solicitação do servidor nº: 01	
Nº de Diárias: 3		Cargo/Função:	
Banco: CAIXA ECONOMICA	Nº Agência: 4692	Nº conta p/ depósito: 579898032-0	
CPF.: 06385093948	RG.:	Chave PIX: 46999116467	
Origem da viagem: SIMPOSIO	UF: PR	Destino da viagem: CASCAVEL	UF: PR
Data da saída: 24/03/2026	Hora da saída: 18:00	Data do retorno: 27/03/2026	Hora do retorno: 16:00
Natureza da diária:			
☐ Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90			
☐ Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – sem pernoite – R\$ 493,95			
☒ Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite – R\$395,16			
☐ Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite – R\$197,50			
Tipo de Transporte: Aérea ☐ Terrestre ☒		Solicita veículo Oficial: () Sim (X) Não	
Objetivo da viagem: JSM 303 SIMPOSIO		Veículo:	
		Placa:	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária:

(X) Sim () Não
Há prestação de conta pendente: () Sim (X) Não

Mayara Della Silva
Responsável

TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.

Douglas R. Lange
Assinatura do Servidor/Carimbo
Douglas Roberto Lange
Secretário da J.S.M. 303º

DESPACHO DO PREFEITO:

(X) Deferido
() Indeferido

RONIMAR ELEANDRO
SARTOR:86605178904
Assinado de forma digital por
RONIMAR ELEANDRO
SARTOR:86605178904
Dados: 2026.03.20 10:14:43 -03'00'

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)

Nome do servidor (a): RONIMAR E. SARTOR		Solicitação do servidor nº: 15	
Nº de Diárias: 03		Cargo/Função: PREFEITO	
Banco:	Nº Agência:	Nº conta p/ depósito:	
CPF.: 866.051.789-04	RG.: 5314225-7	Chave PIX: 866.051.789-04	
Origem da viagem: PRANCHITA	UF: PR	Destino da viagem: CURITIBA	UF: PR
Data da saída: 23/03/2026	Hora da saída: 13H	Data do retorno: 25/03/2026	Hora do retorno: 21H
Natureza da diária:			
☒ Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90			
☐ Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – sem pernoite – R\$ 493,95			
☐ Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite – R\$395,16			
☐ Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite – R\$197,50			
Tipo de Transporte: Aérea ☐ Terrestre ☒		Solicita veículo Oficial: (X) Sim () Não	
Objetivo da viagem: VISITA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO		Veículo: CRETA	
		Placa: BET3E14	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária:

(X) Sim () Não
Há prestação de conta pendente: () Sim (X) Não

Mayara Della Silva
Responsável

TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.

Ronimar Sarto
Assinatura do Servidor/Carimbo

DESPACHO DO PREFEITO:

(X) Deferido
() Indeferido

RONIMAR ELEANDRO
SARTOR:86605178904
Assinado de forma digital por
RONIMAR ELEANDRO
SARTOR:86605178904
Dados: 2026.03.20 10:14:43 -03'00'

Cod462311

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3575

Página 27 / 034

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)

Nome do servidor (a): Jael Marques Castro		Solicitação do servidor nº: 3	
Nº de Diárias: 02		Cargo/Função: Motorista / Secretaria de Saúde	
Banco: Sicoob	Nº Agência: 4342	Nº conta p/ depósito: 54942-8	
CPF.: 066.834.719-83	RG: 85869485	Chave PIX: Pix: 46 999131926	
Origem da viagem: Pranchita	UF: PR	Destino da viagem: Campo Grande	UF: MS
Data da saída: 20/03/2026	Hora da saída: 06:00 horas	Data do retorno: 21/03/2026	Hora do retorno: 20:00 horas
Natureza da diária:			
☒ Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90			
☐ Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – sem pernoite – R\$ 493,95			
☐ Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite – R\$395,16			
☐ Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite – R\$197,50			
Tipo de Transporte: Aérea ☐ Terrestre ☒		Solicita veículo Oficial: ☒ Sim ☐ Não	
Objetivo da viagem: Transporte paciente em alta hospitalar em Santa Casa de Campo Grande - Eleomir Cavalheiro.		Veículo: Ambulância	
		Placa: UBES33	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária:	
(X) Sim	() Não
Há prestação de conta pendente: () Sim ☒ Não	
Responsável: <i>Mayara Della Lélua</i>	

TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.

Jael m de Castro
Assinatura do Servidor/Carimbo

DESPACHO DO PREFEITO:

(X) Deferido
() Indeferido

RONIMAR ELEANRO
SARTOR:86605178904

Assinado de forma digital por RONIMAR ELEANRO SARTOR:86605178904
Data: 2026.03.20 10:15:59 -03'00'

Nome do servidor (a): Marisa Oliveira de Souza Leite		Solicitação do servidor nº: 1	
Nº de Diárias: 02		Cargo/Função: Técnica de Enfermagem	
Banco: Caixa	Nº Agência: 4692	Nº conta p/ depósito: 585167924-3	
CPF.: 037.336.429-61	RG.: 037.336.429-61	Chave PIX: marisaosouzaite@hotmail.com	
Origem da viagem: PRANCHITA	UF: PR	Destino da viagem: CAMPO GRANDE	UF: MS
Data da saída: 20/03/2026	Hora da saída: 06:00 Horas	Data do retorno: 21/03/2026	Hora do retorno: 20:00 Horas
Natureza da diária:			
☒ Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90			
☐ Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – sem pernoite – R\$ 493,95			
☐ Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite – R\$395,16			
☐ Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite – R\$197,50			
Tipo de Transporte: Aérea () Terrestre (X)		Solicita veículo Oficial: (x) Sim () Não	
Objetivo da viagem: Transporte de Paciente em alta hospitalar em Santa Casa de Campo Grande MS. (Eleomir Cavalheiro)		Veículo: Ambulância	
		Placa: UBES98	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária:	
(X) Sim	() Não
Há prestação de conta pendente: () Sim ☒ Não	
Responsável: <i>Mayara Della Lélua</i>	

TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.

Eleomir Cavalheiro
Assinatura do Servidor/Carimbo

DESPACHO DO PREFEITO:

(X) Deferido
() Indeferido

RONIMAR ELEANRO
SARTOR:86605178904

Assinado de forma digital por RONIMAR ELEANRO SARTOR:86605178904
Data: 2026.03.20 10:17:06 -03'00'

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3575

Página 28 / 034

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)

Nome do servidor (a): Daniela Aparecida Zamboni		Solicitação do servidor nº:	
Nº de Diárias: 03		Cargo/Função: Enfermeira – Coordenadora da APS	
Banco: Sicredi	Nº Agência: 0738	Nº conta p/ depósito: 235873	
CPF.: 046.066.929-01	RG.: 83901004	Chave PIX: 04606692901	
Origem da viagem: Pranchita	UF: PR	Destino da viagem: Curitiba	UF: PR
Data da saída: 23/03/2026	Hora da saída: 20:00	Data do retorno: 27/03/2026	Hora do retorno: 07:00
Natureza da diária: (X) Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90 () Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – sem pernoite – R\$ 493,95 () Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite – R\$395,16 () Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite – R\$197,50			
Tipo de Transporte: Aérea () Terrestre (X)		Solicita veículo Oficial: () Sim (x) Não	
Objetivo da viagem: Curso Saúde em Movimento - PLANIFICASUS		Veículo: Placa:	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária:

() Sim () Não

Há prestação de conta pendente: () Sim (x) Não

Responsável

TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.

Daniela A. Zamboni
Assinatura do Servidor/Carimbo

(x) Deferido
() Indeferido

DESPACHO DO PREFEITO:

[Assinatura]

Cod462335

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)

Nome do servidor (a): Ana Paula Kossmann		Solicitação do servidor nº:	
Nº de Diárias: 03		Cargo/Função: Enfermeira	
Banco: Sicoob	Nº Agência: 4342	Nº conta p/ depósito: 38965-0	
CPF.: 078.749.399-64	RG.: 92119939	Chave PIX: 078.749.399-64	
Origem da viagem: Pranchita	UF: PR	Destino da viagem: Curitiba	UF: PR
Data da saída: 23/03/2026	Hora da saída: 20:00	Data do retorno: 27/03/2026	Hora do retorno: 07:00
Natureza da diária: (X) Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90 () Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – sem pernoite – R\$ 493,95 () Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite – R\$395,16 () Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite – R\$197,50			
Tipo de Transporte: Aérea () Terrestre (x)		Solicita veículo Oficial: () Sim (X) Não	
Objetivo da viagem: Curso Saúde em Movimento - PLANIFICASUS		Veículo: Placa:	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária:

(x) Sim () Não

Há prestação de conta pendente: () Sim (x) Não

Responsável

TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.

[Assinatura]
Assinatura do Servidor/Carimbo

(x) Deferido
() Indeferido

DESPACHO DO PREFEITO:

[Assinatura]

Cod462336

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3575

Página 29 / 034

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)

Nome do servidor (a): ANTONIO BATISTA KROTH		Solicitação do servidor nº:	
Nº de Diárias: 01		Cargo/Função:	
Banco: SICOOB	Nº Agência: 4342	Nº conta pl/ depósito: 15.103-03	
CPF.: 627.928.229-53	RG.:	Chave PIX:627928229-53	
Origem da viagem:PRANCHITA		UF: PR	Destino da viagem: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Data da saída:23/03/2026	Hora da saída:20h	Data do retorno:24/03/2026	Hora do retorno:
Natureza da diária: ☐ Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90 ☐ Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – sem pernoite – R\$ 493,95 Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite – R\$395,16 ☐ Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite – R\$197,50			
Tipo de Transporte: Aérea ☐ Terrestre ☒		Solicita veículo Oficial: () Sim (X) Não	
Objetivo da viagem: RETIRADA DE VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR E TELAS INTERATIVAS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS- PR		Veículo: Placa:	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária: () Sim () Não	
Há prestação de conta pendente: () Sim () Não	
Responsável	

TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.

Assinatura do Servidor/Carimbo

DESPACHO DO PREFEITO:

() Deferido
() Indeferido

Cod462355

PORTARIA Nº 060/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do requerimento do interessado, datado de 11 de março de 2026, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1113/2015 e Acórdão nº 3239/2021 TCE-PR, resolve

CONCEDER

à CLECI PIENOW BITENCOURT, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira, licença especial por 3 (três) meses, a partir de 11 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 25/11/2015 a 24/11/2020.

A presente Portaria passa a surtir seus efeitos legais retroativos a 11 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod462301

PORTARIA Nº 061/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do requerimento do interessado, datado de 11 de março de 2026, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1113/2015 e Acórdão nº 3239/2021 TCE-PR, resolve

CONCEDER

a DARCI SIQUEIRA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, licença especial por 3 (três) meses, a partir de 01 de abril de 2026, referente ao período aquisitivo de 25/11/2015 a 24/11/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod462302

PORTARIA Nº 062/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do requerimento do interessado, datado de 19 de março de 2026, e em conformidade com a Lei Municipal nº 821/2008 e nº 1122/2016, resolve

CONCEDER

a JARDEL MARQUES DE CASTRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista I, licença sem vencimentos por 2 (dois) anos, a partir de 24 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 20 DE MARÇO DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod462315

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2021, regido pelo Edital de Abertura de 10/12/2021;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000638-30.2026.8.16.0154, a qual determinou a convocação e nomeação do candidato aprovado;

CONSIDERANDO o dever de cumprimento das decisões judiciais pela Administração Pública;

CONVOCA:

O candidato abaixo relacionado para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido de seus documentos pessoais e demais documentos exigidos no Edital do Concurso, para fins de nomeação no respectivo cargo:

•Cargo: Técnico em Agropecuária

•Nome: Ronivan Reger da Silva

DISPOSIÇÕES FINAIS

1.A presente convocação decorre de cumprimento de decisão judicial liminar, possuindo natureza provisória, podendo ser revista em caso de modificação da decisão no curso do processo.

2.O não comparecimento do candidato no prazo estipulado implicará em desistência da vaga, nos termos do item 15 do Edital do Concurso Público nº 001/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 20 DE MARÇO DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod462322

DECRETO Nº 20 de 10/02/2026

SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026 no valor de R\$ 1.417.587,20 (Um Milhão, Quatrocentos e Dezesete Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

O Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 1396/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de Pranchita, para o exercício de 2026 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.417.587,20 (Um Milhão, Quatrocentos e Dezesete Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.2009	Secretaria da Administração Geral	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
350	00501-Receitas de Alienações de Ativos	21.990,00
	SUBTOTAL	21.990,00
07	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2043	Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1980	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.482,18
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2140	00303-Saúde-Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)	65.708,15
2163	00304-Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	3.611,00
2161	00497-Vigilância em Saúde	24.170,85
2162	00524-SESA-AQUIS. TRANSP. SANITARIO RESOLUÇÃO 1357/2025	265.000,00
	SUBTOTAL	390.972,18
08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.002	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2045	Manutenção dos Programas assistenciais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2692	00739-Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º-I, L.N RFB nº 1131/2011	978,00

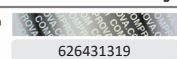
DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



626431319

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3575

Página 30 / 034

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2801	00944-CEDCA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	20.437,98
	SUBTOTAL	21.415,98
09	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
26.782.0013.1060	Pavimentação Urbana e Rural	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3190	01105-CONV SEAB TC. 229 202124879/2024 SIT 66635 PAV. TRECHO AREA RURAL	983.209,04
	SUBTOTAL	983.209,04
	TOTAL	1.417.587,20

Art. 2º-Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:
I – Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2043	Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
2080	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

II- Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00303	Saúde-Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)	65.708,15
00304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	3.611,00
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.482,18
00497	Vigilância em Saúde	24.170,85
00501	Receitas de Alienações de Ativos	21.990,00
00524	SESA-AQUIS. TRANSP. SANITARIO RESOLUÇÃO 1357/2025	265.000,00
00944	CEDCA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	20.437,98
01105	CONV SEAB TC. 229 202124879/2024 SIT 66635 PAV. TRECHO AREA RURAL	746.269,14
TOTAL		1.159.669,30

III – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.2.99.0.1.11.00.00.00.00	CONV SEAB TC 229 202124879/2024-PAVIMENTAÇÃO TRECHO RURAL-FONTE 1105	236.939,90
TOTAL		236.939,90

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, em 10 de fevereiro de 2026.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

Cod462310

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 7.315, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público de 2025 para cargo efetivo de Psicólogo 20 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 3.460/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gabriela Polese, CPF nº 083.xxx.xxx-85, para o cargo efetivo de Psicólogo 20 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São João, 19 de março de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.316, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Homologa Licença, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores e Lei nº 1.205/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Licença de 02 dias, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores ao Servidor William Junior Pirola de Lima, CPF nº 098.xxx.xxx-50, de 19/03/2026 a 20/03/2026, em virtude do falecimento de seu avô Walmor Rocha Pirola.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São João, 20 de março de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA Prefeito Municipal

Cod462303

Contrato 075/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 65.723.238 NATALIA BIANCA BLLASKO – CNPJ 65.723.238/0001-90. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos). Valor/hora: R\$ 13,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026 - Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 20 de março de 2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO / CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

O Município de São João/PR, torna público o Extrato do Termo de Credenciamento decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026, vinculada ao Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 004/2026.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos).

Termo	Nome
037/2026	65.723.238 NATALIA BIANCA BLLASKO

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Os Termos de Credenciamento entram em vigor na data de sua assinatura. São João, 20 de março de 2026.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026

O Município de São João/PR, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a ratificação da contratação direta por dispensa de licitação, visando à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 10 (dez) bolas oficiais de futebol de campo, destinadas à participação do Município de São João/PR na XXIV Copa Sudoeste de Futebol 2026, conforme Termo de Referência e demais documentos constantes dos autos.

Contratante: Município de São João/PR

UASG: 987871

Contratada: CARANHATO & CARANHATO LTDA

CNPJ: 14.835.154/0001-08

Valor Total: R\$ 5.599,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais)

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Critério de Seleção: menor preço / proposta mais vantajosa para a Administração

São João/PR, 20 de março de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA

Prefeito Municipal

Cod462344

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 98/2026

Declara licitação frustrada no âmbito da Concorrência nº 09/2026 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização da Concorrência nº 09/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico estrutural do estádio municipal, incluindo a realização de ensaios para avaliação da integridade das estacas de fundação, análise de capacidade estrutural existente e redimensionamento da estrutura, com emissão de laudo técnico conclusivo e ART;

CONSIDERANDO que, após a regular tramitação do certame, verificou-se que as empresas participantes, embora tenham apresentado propostas, não atenderam às exigências de qualificação técnica estabelecidas no edital, em especial quanto à comprovação de acervo técnico compatível com o objeto licitado, resultando na inabilitação de todos os licitantes; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada condução dos processos licitatórios; DECRETA:

Art. 1º Fica declarada FRUSTRADA a Concorrência nº 09/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico estrutural do estádio municipal, incluindo a realização de ensaios para avaliação da integridade das estacas de fundação, análise de capacidade estrutural existente e redimensionamento da estrutura, com emissão de laudo técnico conclusivo e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Art. 2º Determina-se o arquivamento do presente processo licitatório, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas para a reavaliação do objeto, revisão de termos técnicos e eventual abertura de novo procedimento licitatório.

Art. 3º Caberá ao setor competente a análise das causas que levaram à frustração do certame, podendo promover ajustes no edital e seus anexos, visando garantir maior competitividade e atendimento ao interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 20 de março de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito

Cod462292

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

O MUNICÍPIO DE VERÊ, Estado do Paraná, por meio de seu Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores, zero quilômetro, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Verê, visando à renovação e ampliação da frota utilizada nas atividades de transporte de pacientes, equipes de saúde e apoio às ações e serviços da rede pública municipal de Saúde.

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica alterada a descrição do item referente ao veículo tipo minivan, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Veículo automotor, tipo minivan, zero quilômetro, com no mínimo 7 (sete) lugares, ano 2025/2026, motorização mínima 1.8, com tecnologia flex (gasolina/etanol).

LEIA-SE:

Veículo automotor, tipo minivan, zero quilômetro, com no mínimo 7 (sete) lugares, ano 2025/2026, motorização mínima 1.0 (999cc) turbo flex, com tecnologia flex (gasolina/etanol).

2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO

Fica alterada a data de abertura da sessão pública, passando de: 31/03/2026 para: 10/04/2026, no mesmo horário e local/plataforma anteriormente estabelecidos no edital.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

4. DA PUBLICAÇÃO

A presente retificação será publicada nos mesmos meios de divulgação do edital original.

Verê, 20 de março de 2026

ELLEN BURILLÉ DE OLIVEIRA

Pregoeira

Cod462309

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa AUTO POSTO LISA LTDA

ESPÉCIE: Contrato nº 105/2025 – Pregão Eletrônico Nº 19/2025.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis, pelo período de 12 (doze) meses, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos do município de Verê-Pr, incluindo aqueles vinculados à Subprefeitura de Sede Progresso.

ADITIVO DE REAJUSTE: Considerando a solicitação formal apresentada pela empresa contratada, bem como o parecer jurídico favorável ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, justifica-se a realização de termo aditivo para atualização dos preços dos combustíveis contratados, em razão das variações de mercado. Diesel S-10: de R\$ 6,99 para R\$ 7,83.

DATA DA ASSINATURA: dezoito dias de março de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod462287

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa AUTO POSTO NARDI LTDA

ESPÉCIE: Contrato nº 106/2025 – Pregão Eletrônico Nº 19/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis, pelo período de 12 (doze) meses, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos do município de Verê-PR, incluindo aqueles vinculados à Subprefeitura de Sede Progresso.

ADITIVO DE REAJUSTE: A presente solicitação de aditivo contratual tem por finalidade promover o reequilíbrio econômico-financeiro do item Diesel Comum S-500, destinado ao abastecimento exclusivo de veículos e máquinas da Subprefeitura do Distrito de Sede Progresso. Considerando a solicitação formal da empresa contratada para atualização do valor do combustível, em razão da variação dos preços praticados no mercado, bem como a existência de Parecer Jurídico favorável à realização do reequilíbrio econômico-financeiro, verifica-se a necessidade de adequação do valor inicialmente contratado. Dessa forma, o valor do Diesel S-500 passa de R\$ 6,63 para R\$ 7,09 por litro, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e assegurar a continuidade do fornecimento. Assim, a formalização do presente aditivo mostra-se necessária para garantir o regular abastecimento dos veículos e máquinas utilizados nas atividades da Subprefeitura do Distrito de Sede Progresso.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod462288

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 028/2026
DATA 18/03/2026

SÚMULA: Altera a Resolução nº 088/2025, que nomeia a Comissão Examinadora de concurso público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), para fins de substituição de membro.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (CONSUD), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, ESPECIALMENTE AS CONFERIDAS PELO ESTATUTO DO CONSUD,

CONSIDERANDO a concessão de licença maternidade à servidora STEFANI LOPES DE BAIRRO, conforme Resolução nº 017/2026, o que implica na necessidade de recomposição da Comissão Examinadora instituída pela Resolução nº 088/2025;

PROMULGA a seguinte Resolução:

Art.1º Alterar o Art. 1º da Resolução nº 088/2025, de 08 de outubro de 2025, que nomeia a Comissão Examinadora do Concurso Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), para fins de substituição de membro, passando a vigorar com a seguinte redação:

Fica instituída a Comissão Examinadora do Concurso Público, composta pelos seguintes empregados públicos: Alceu Carlos Freisleben, Luciane Andreia Gemniczak Israel, Natália Dalla Costa Becker, Everton Renato Guimarães e Angela Datsch da Cunha.

Art. 2º Dê-se ciência ao setor responsável Recursos Humanos para que promova o registro da informação nos documentos necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 18 de março de 2026.

JEAN PIERR CATTO
Presidente

Cod462348



CONSUD
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

TERMO DE CONVÊNIO 001/2026
PRIMEIRO ADITIVO
REPASSE DE RECURSOS
FINANCEIROS

ESTE DOCUMENTO ASSINADO EM 20/03/2026, 12:20:03 (R-03) PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <http://cic.prem.com.br/gestao/validacao>



Rod. Contorno Vitorino Traiano, Nº 501 - Bairro Água Branca | Francisco Beltrão - PR
CEP: 85601-838 | ☎ (46) 3520 0900 | CNPJ: 00.333.678/0001-96 | www.consud.org



CNPJ 00.333.678/0001-96

Página 2 de 3
1º ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO 001/2026**PRIMEIRO ADITIVO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2026****TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO SUDOESTE (CONSUD) E O MUNICÍPIO
DE FRANCISCO BELTRÃO.****PARTÍCIPES:**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 00.333.678/000196, com sede na Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 801, Água Branca, Francisco Beltrão – PR, neste ato representado pelo Senhor **Jean Pierr Catto**, portador de cédula de identidade nº 6.085.110-7, inscrito no CPF nº 026.863.009-73, residente e domiciliado residente e domiciliado na Rua Canjerana, 789, Santa Izabel do Oeste-PR, conforme que confere ao qualificado poderes para representa-lo na assinatura deste termo de cooperação técnica, doravante denominado **CONCEDENTE**;

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 77.816.510/0001-66, com sede administrativa na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.000, neste ato representado pelo Senhor, **Antonio Pedron**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.239.856-5 SESP-PR, do CPF nº 196.905.689-49 residente e domiciliado na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, nº 1164, Ap. 603, centro, na cidade de Francisco Beltrão – PR, conforme que confere ao qualificado poderes para representa-lo na assinatura deste termo de cooperação técnica, doravante denominado **TOMADOR**;

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo de Convênio, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, da Lei Municipal nº. 4.971/2023, do art. 6º, inc. III, da Lei Nacional nº. 8.080/1990 do Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Contrato de programa do CONSUD, e demais normas aplicáveis em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do Plano de Trabalho e da composição financeira do Termo de Convênio nº 001/2026, celebrado no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), com a readequação dos valores de rateio entre os Municípios consorciados que aderiram ao convênio, em especial quanto ao Município de Pérola d'Oeste/PR, em decorrência da ampliação da utilização dos serviços hospitalares do Hospital Geral Intermunicipal (HGI), incluindo o atendimento às gestantes classificadas como risco habitual, implicando na atualização do valor per capita, bem como dos valores mensais e anual de repasse ao Município executor.

📍 Rod. Contorno Vitorio Traiano Nº 501 - Bairro Água Branca | 📞 (46) 3520.0900
Francisco Beltrão - PR | **CEP 85.601-838**



CNPJ 00.333.678/0001-96

Página 3 de 3
1º ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO 001/2026**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS**

Ficam atualizados, para todos os fins de direito, o Plano de Trabalho e a composição financeira do Termo de Convênio nº 001/2026, conforme documentos aprovados pelas partes e que passam a integrar o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O **CONCEDENTE** se compromete a repassar ao **TOMADOR** o valor total de R\$ 9.677.536,68 (nove milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), durante a vigência do presente instrumento, conforme cronograma financeiro constante no anexo Incentivo Municipal (INTERSUS).

Parágrafo Único. Permanecem inalterados os demais termos da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio nº 001/2026, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de sua formalização.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Francisco Beltrão, 18 de março de 2026.

ANTONIO PEDRON:19690568949
Assinado da forma digital por ANTONIO PEDRON:19690568949
Data: 2026.03.20 13:41:45 -03'00'

Jean Pierr Catto
Presidente
Consortorio Intermunicipal de Saúde
do Sudoeste

Antonio Pedron
Prefeito Municipal
Município de Francisco Beltrão



📍 Rod. Contorno Vitorio Traiano Nº 501 - Bairro Água Branca | 📞 (46) 3520.0900
Francisco Beltrão - PR | **CEP 85.601-838**

Cod462349